

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM SÃO JOSÉ:  
AVANÇOS E RETROCESSOS

CLÁUDIA REGINA HERMENEGILDO SILVA

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM SÃO JOSÉ:  
AVANÇOS E RETROCESSOS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
APRESENTADO AO DEPARTAMENTO DE  
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA PARA A  
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE BACHAREL EM  
SERVIÇO SOCIAL, ORIENTADO PELA  
PROFESSORA MARLI PALMA SOUZA.

FLORIANÓPOLIS -SANTA CATARINA

2002

CLÁUDIA REGINA HERMENEGILDO SILVA

**PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EM SÃO JOSÉ:  
AVANÇOS E RETROCESSOS**

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, pela comissão examinadora integrada pelos membros:

**MARLI PALMA SOUZA**  
Professora da UFSC

**RÚBIA DOS SANTOS**  
Coordenadora PETI - SÃO JOSÉ  
Assistente Social

**SIDNÉIA VALDELINA DOS SANTOS GOULART**  
Assistente Social

**FLORIANÓPOLIS, SETEMBRO DE 2002.**

*Defendido em:  
03/09/02.*

  
Prof.<sup>a</sup> Krysiyna Matys Costa  
Criadora do Depto. de Serviço Social  
CSB/UFSC

Dedico este trabalho a todas as pessoas que acreditaram no meu potencial especialmente aos meus pais Alfeu e Sônia, ao meu marido Anderson e principalmente aos meus filhos Leonardo e Natália.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, por existir e por me dar força para lutar...

Agradeço aos meus pais, Alfeu e Sônia por acreditarem no meu potencial e na minha capacidade e fazerem eu ir em frente; pai e mãe, não sei o que seria de mim se não tivesse vocês. Obrigada.

Agradeço "IN MEMORIAM" a minha avó Augusta por ter acompanhado alguns momentos desta caminhada e tanto ter me dado apoio, principalmente na hora em que mais precisei.

Agradeço ao meu marido, amigo e companheiro Anderson, por muitas dificuldades que passamos juntos em não ter me deixado desistir, acreditando sempre na minha capacidade; muitas vezes mais do que eu.

Agradeço aos meus filhos, Leonardo e Natália pela compreensão, de não podermos estar sempre juntos em alguns momentos, por passar horas ausente sem poder dar-lhes a atenção necessária e eles entenderem e principalmente pelo amor que extravasam a cada dia.

Agradeço aos meus irmãos, Fabiano, Karla, Daniel, André Luiz e Ana Beatriz de estarmos sempre juntos ao mesmo tempo separados, um dando força para o outro, sempre; Vocês são muito importantes para mim.

Agradeço aos meus sogros Lauro e Ana, por ajudarem e entenderem minha luta e minha ausência em alguns momentos. Como também as minhas cunhadas, cunhados e sobrinhos.

Agradeço a minha madrinha Kátia, que também é Assistente Social, por me dar algumas dicas e apoio sempre, em todos os momentos;

Agradeço em especial a minha Orientadora Marli Palma pela calma e dedicação no repasse dos conhecimentos;

Agradeço a minha Supervisora de Estágio e amiga Rúbia onde encontrei calma e perseverança e mais do que tudo a vontade de ir em busca daquilo que sempre sonhei, sem medo de errar;

Agradeço a alguns amigos especiais que encontrei nesta caminhada, Silvana Cesconetto, Ana Maria, Clédia, pela amizade conquistada, perpassando juntas por muitas dificuldades, alegrias para chegar ao objetivo final.

Agradeço aos funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Social de São José - "Cidade da Criança", em especial a Cida, Márcia, Samara, Iliane, Eliana, Vanda, Ana, Andréia e as também estagiárias como eu, Flávia, Lorena, Rafaela e Taty, e outros que me receberam tão bem e me ajudaram nesta experiência, posso garantir que encontrei pessoas muito legais e prontas para ajudar.

Aos professores que contribuíram para minha formação;

Agradeço em especial as mães e as crianças e adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do qual realizei meu estágio e onde consegui concretizar meu trabalho.

“A Natureza quer que crianças sejam crianças antes de serem homens. Se quisermos perverter esta ordem, produziremos frutos temporões, que não estarão maduros nem terão valor, e não tardarão em se corromper; teremos jovens doutores e velhas crianças.”

Jean Jacques Rousseau

## RESUMO

SILVA, Cláudia R. H. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em São José: Avanços e Retrocessos. Trabalho de Conclusão de Curso. UFSC, 2002/01.

Este trabalho visa abordar o tema de grande evidência no mundo em tempos atuais, o "trabalho infantil", questionado pela mídia e sociedade civil em geral. A questão trabalho de crianças e adolescentes começa a ser evidenciada a partir do século XIX, onde surgem preocupações em relação aos pequenos trabalhadores das indústrias. Com o passar dos tempos o tema tornou-se ainda mais evidente e preocupante, mobilizando a sociedade e organismos internacionais em relação à causa em discussão. Iniciaram-se assim movimentos e programas com objetivo de erradicar o trabalho infantil no mundo e, no Brasil. Com o incentivo da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e UNICEF (Fundo das Nações Unidas para Infância) inicia-se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Brasil. Este trabalho enfoca o PETI no município de São José, mediante pesquisa exploratória com o objetivo de conhecer a realidade das famílias e das crianças e adolescentes inseridas no programa e dar voz às mães para que se manifestem a respeito do trabalho infantil e aos esforços para sua eliminação. Com esses subsídios, poderemos avaliar os dois anos de existência do programa e sua efetividade como política setorial por segmento.



## SUMÁRIO:

<b>1.0- INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>2.0 O PERCURSO HISTÓRICO DO TRABALHO INFANTIL</b> .....	<b>12</b>
2.1. Causas do Trabalho Infantil.....	17
2.2. Conseqüências do Trabalho Infantil.....	20
2.3 O Trabalho Infantil e a discussão atual.....	23
2.4 Leis e Ações no Combate ao Trabalho Infantil.....	28
<b>3.0 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL</b> .....	<b>36</b>
3.1 A realidade do Programa no Estado de Santa Catarina.....	40
3.2 O PETI no município de São José.....	41
3.2.1 A realidade das famílias atendidas.....	43
3.2.2 A percepção das famílias atendidas em relação ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.....	51
<b>4.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>58</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>61</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>65</b>

## 1.0 INTRODUÇÃO

Esta monografia discute o tema do trabalho infantil que é uma das formas visíveis da questão social no Brasil. Enfocamos o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de São José onde realizou-se estágio curricular.

O trabalho infantil é um dos fenômenos em expansão que se atualiza historicamente diante da degradação dos níveis de vida das famílias que necessitam dos filhos como forma de sustento e sobrevivência.

Segundo fontes da PNAD/1999, o Brasil possui 42.796.259 crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos, sendo que destas 15,17% trabalham. Desse percentual, 28,77% não estudam. Na região Sul, este percentual é de 32,19%, sendo superior a média nacional.

Apresentaremos no capítulo primeiro, uma trajetória histórica acerca da preocupação em relação ao trabalho de crianças e adolescentes no mundo e no Brasil.

Dentro do tema trabalho infantil, ressaltamos as suas causas e conseqüências, bem como toda a discussão do problema de um modo geral, buscando enfatizar o interesse de órgãos internacionais e nacionais como um todo em prol da Erradicação do Trabalho Infantil.

No capítulo segundo enfocaremos com maior ênfase o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil desde sua implantação em âmbito nacional, estadual e posteriormente municipal e até as realidades atuais.

Em âmbito municipal destacaremos o Programa de Erradicação de Trabalho Infantil que realiza-se no município de São José. Foi neste contexto institucional que nos sentimos desafiadas a conhecer as famílias das crianças

e adolescentes trabalhadores e os impactos do programa em sua luta pela sobrevivência.

A realidade das famílias atendidas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de São José foi investigada mediante a aplicação de uma pesquisa exploratória que se utilizou de dois instrumentos de coleta de dados. O primeiro instrumento utilizado foi um estudo documental, cuja amostragem foi realizada mediante utilização dos dados das famílias do Cadastro Único da Caixa Econômica Federal. O segundo instrumento de coleta de dados foi uma entrevista estruturada com mães das crianças e adolescentes que freqüentam o programa. O critério para a escolha das mães a serem entrevistadas foi a acessibilidade e o tempo de permanência no programa privilegiando-se aquelas cujos filhos freqüentam o programa desde o início.

A pesquisa realizada procurou demonstrar as condições de sobrevivência destas famílias, considerando aspectos como renda, moradia, escolaridade, que efetivamente influenciam na vida desta camada da população que encontra-se excluído da sociedade. Buscaremos também demonstrar, a partir da percepção das famílias, as mudanças ocorridas em seu cotidiano após a inserção no programa. Desta forma, serão evidenciados os resultados do programa em dois anos de existência, mostrando seus avanços e retrocessos com intuito de avaliarmos sua importância na vida destas famílias.

Para finalizar procuraremos levantar algumas questões para análise de acordo com as respostas das mães a fim de avaliarmos a realidade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de São José em seus dois anos de existência.

## 2.0 PERCURSO HISTÓRICO DO TRABALHO INFANTIL

Voltando um pouco na história podemos ver que o trabalho infantil existe desde as sociedades primitivas, onde o trabalho da criança tinha o intuito de aprendizagem, de preparação para o futuro. Trabalhavam na roça sem exploração, sem que isso lhes fosse danoso ou prejudicial para o seu desenvolvimento. A atividade era dividida segundo a capacidade física da criança. Até então, o trabalho das crianças proporcionava a convivência com os adultos, adquiria conhecimentos para viver na comunidade. Conforme Silva, (2002 p.152) as crianças aprendiam a viver, a trabalhar e a se socializar no dia a dia com os adultos, isto é, com gerações mais experientes.

Os sentidos do trabalho são determinados historicamente pela estrutura e conjuntura vigentes nos processos de cada modo de produção. (SILVA, 2002 p.153).

Partindo para o século XIX, com o fim da escravatura e o grande desenvolvimento do processo de industrialização que acarretou conseqüentemente a formação urbana das grandes cidades devido ao intenso êxodo rural, inicia-se uma preocupação com relação às questões sociais e principalmente, no que diz respeito à criança e o adolescente perante a sociedade, que passaram a ser utilizados como mão de obra.

Segundo Silva (2002 p.152) o trabalho infantil teve sua ampliação na Europa no século XIX, onde o processo de produção anterior a Revolução Industrial era realizado apenas por homens, pois era preciso efetivar as atividades de forma braçal e como as mulheres, crianças e adolescentes eram considerados frágeis, o trabalho ficava estritamente direcionado aos homens.

Com o surgimento das máquinas ampliou-se o trabalho feminino bem como de crianças e adolescentes. Neste período este tipo de mão de obra era muito utilizado devido ao fato de que os donos de produção pagavam um

valor menor ao que seria pago a um adulto.(CARDOSO, 2000 p.11) O trabalho das mulheres e de crianças e adolescentes era puramente mão de obra barata. Para os donos da produção esse tipo de mão de obra era um ótimo negócio, pois além de produzir quantidade equivalente a de um adulto recebiam bem menos por este. Como salienta CARDOSO( 2000 p.11):

As crianças e adolescentes no início da industrialização eram inseridos no ambiente das fábricas em condições de desvantagens recebendo salários inferiores aos dos adultos do sexo masculino, mesmo nos casos de exercício igual de função, pois as atividades que eram realizadas nas fábricas eram consideradas como aprendizagem e não como trabalho, portanto era visto como favor.

Das crianças e adolescentes que trabalhavam nem todas possuíam a liberdade de escolher entre trabalhar ou não, aquelas que faziam parte de um grupo de família considerado bem sucedido, o trabalho era visto como oportunidade, através da qual adquiriam mais vantagens econômicas, onde também buscavam no trabalho uma forma de realização pessoal, uma experiência, fato que não ocorre com os filhos de operários que encontravam no trabalho uma alternativa de auxílio à renda familiar.

Nas grandes cidades brasileiras como, São Paulo e Rio de Janeiro que apresentavam um intenso crescimento demográfico por serem considerados na época grandes centros urbanos em situação de desenvolvimento, havia um aumento considerável da pobreza, devido à falta de mão de obra qualificada, como eram exigidas pelas indústrias. (CARDOSO, 2000 p.10).

O processo de desenvolvimento acelerado nas cidades trouxe vários problemas sociais, agravando as “questões sociais”, reconhecidas pelo Estado e pela igreja, como a falta de habitação, aglomeração de residências dos trabalhadores próximos às fábricas, famílias inteiras e numerosas residindo em pequenos quartos de habitação coletiva, sem iluminação, sem ventilação e de custo alto para os operários; alta taxa de mortalidade infantil; epidemias, subnutrição; falta de serviços públicos; mendicância; aumento da criminalidade.(CARDOSO, 2000 p.12).

As cidades portanto, passam a oferecer novas oportunidades de trabalho para uns e total exclusão para outros, sobrando apenas como estratégia de sobrevivência, o trabalho informal precário, esporádico e até mesmo a mendicância. Dentre outros problemas referentes à industrialização, já mencionados, o baixo rendimento familiar, o preço alto dos alimentos e da habitação aliado a oferta de emprego preferencial para mulheres e crianças, principalmente nas indústrias têxteis, acabam levando famílias inteiras ao trabalho para aumento da renda, como forma de sustento familiar. A ocupação de quase todos os membros da família operária nas fábricas, habitando em residências pequenas, a falta de creches, de educação e a situação de pobreza das famílias, expõem as crianças ao abandono, a mendicância e as ruas sujeitas aos perigos da "vagabundagem" ou as impulsiona para o mundo do trabalho sob pretexto de evitar a ociosidade. (IANNI, 1972 p.78).

Com relação às condições de trabalho nas fábricas as crianças e adolescentes eram vítimas constantes de acidentes de trabalho por lidarem com equipamentos perigosos, por executarem tarefas incompatíveis com suas idades, pelo esforço excessivo e pela disciplina e atenção requeridas na rotina do processo produtivo. Trabalhavam em horário noturno e sem descanso e muitas vezes com jornada de trabalho diário de até 12 (doze) horas ou às vezes com dois turnos de igual número de horas. "Os ambientes de trabalho eram considerados inadequados, sem iluminação, ventilação, espaço propício para a proliferação de doenças. O regime disciplinador e rigoroso dentro das fábricas impunha as crianças e adolescentes a castigos, maus tratos, humilhações e abusos".(ANTUNES, 1999p. 21).

A exploração de mão de obra de crianças e adolescentes no interior das fábricas, os comprometimentos causados à sua integridade física e ao seu desenvolvimento psicossocial, aliados à presença crescente de crianças e adolescentes nas ruas como parte da população excluída do mercado de trabalho, em situação de mendicância, ociosidade e até mesmo "delinqüência", passam a despertar nos filantropos, nos religiosos, nos policiais, nos

educadores e nos políticos as mais diferentes opiniões e concepções sobre condições de vida das crianças pobres e sobre a necessidade de manutenção da ordem.

O trabalho da criança era visto por uns como elemento de prevenção, formação e reabilitação, portanto uma solução para evitar sua degeneração moral e para outros o trabalho precoce era um delito social, pois privava a criança da educação e levava o seu organismo ao esgotamento progressivo e impedia o aumento do salário dos adultos, portanto era um problema a ser combatido.(CARDOSO, 2000p. 12).

A luta por melhores condições de trabalho e pela proibição do trabalho infantil gerou diversos conflitos de classe, onde as camadas dos trabalhadores começaram a mobilizar-se, fato este que causou preocupação por parte dos governantes.

Foi então que no governo de Getúlio Vargas através de sua política de fachada voltada aos trabalhadores “pai dos pobres”, buscava ao mesmo tempo apaziguar a situação das classes trabalhadoras e estabelecia um sistema de seguro social. Falava explicitamente em substituir a luta de classes pela colaboração de classes (FALEIROS, 2000 p. 45). Com esta mesma idéia Neto (2000 p.46), observa que o modelo getulista de proteção social se definia como fragmento em categorias, limitado e desigual na implementação de benefícios, em troca de um controle social de classe trabalhadora.

Em 1943, com a Consolidação das Leis Trabalhistas destinou-se em seu Capítulo IV, a Proteção do Trabalho do Menor, com intuito de centralizar em uma única legislação o disciplinamento do trabalho da criança e do adolescente. A referida consolidação veio ampliar o conceito de “menor” que a partir daí passou a envolver todos os trabalhadores com idades entre doze e dezoito anos. (VIANA,2002 p.54)

Podemos observar que com o passar dos anos, o trabalho infantil ainda representava um problema para sociedade, como na da década de 70

(setenta) onde a ocupação de quase todos os membros da família operária nas fábricas, deixava ao abandono e entregues a “vagabundagem” pelas ruas as crianças e adolescentes que não eram absorvidos pelo processo produtivo. Estas passavam a se constituir como um elemento de ameaça para a manutenção da ordem social.

Este processo também representava um problema social para o movimento operário, para os profissionais e para os formadores de opinião, por razões distintas da sociedade, pois estavam expostos à exploração desumana, os salários eram baixos, concorriam com a mão de obra do homem adulto, eram acidentados com freqüência, contraíam doenças, morriam no trabalho e sofriam as mais variadas formas de maus tratos por parte de seus supervisores hierárquicos, onde o trabalho dos filhos pequenos não levava à superação da pobreza por parte de família e nem faziam crítica à violência urbana. Mas por outro lado, o trabalho infantil era percebido como solução para a família e para as autoridades públicas, pois para os primeiros era forma de aumentar o orçamento doméstico e para os segundos, meio de prevenir a delinqüência através do ensino dos trabalhos “honestos e práticos”, e por fim, conveniente ao empregador por dispor de uma mão de obra barata, lucrativa e grata em poder aprender uma profissão.(SANTOS, 1998 p.85)

Diante disso estudiosos começam a se preocupar com os movimentos sociais, desenvolvendo pesquisas sobre a realidade vigente. Mais tarde algumas leis de proteção foram sendo criadas, mas infelizmente não foram viabilizadas. Não podemos culpabilizar apenas o Estado, por não fiscalizar, mas principalmente a sociedade civil que compactua para que esta situação ainda exista.(SANTOS, 2000p.38)



## 2.1. Causas do Trabalho Infantil

Segundo Antunes (1999 p.22), o trabalho precoce<sup>1</sup> é um dos fenômenos em expansão que se atualiza historicamente como resultado da degradação dos níveis de vida das famílias que necessitam do trabalho dos filhos como forma de sustento e sobrevivência. Torna-se aqui necessário fazer uma distinção entre o que vem a ser o trabalho precoce, proibitivo, que agride o desenvolvimento da criança e do adolescente, do trabalho considerado natural dentro de uma família e de uma comunidade.

Crianças e adolescentes que são encarregados pelos pais de realizarem tarefas diárias, trabalhos partilhados, gratuitos, que não exigem esforço excessivo, exercem atividades compreendidas como responsabilidades, que ajudam no desenvolvimento e na educação da criança. Já o trabalho condenável é aquele que furta as possibilidades de uma criança ser criança e de um adolescente ser adolescente, é aquele que faz as crianças sofrerem várias conseqüências que lhe deixam marcas para o resto de suas vidas.(SANTOS, 2000 p.09)

O trabalho condenado, proibitivo é aquele que as crianças e adolescentes são forçados a realizá-los para sobreviver, para contribuir na renda familiar, é o trabalho que os faz abandonar a escola e o brincar, que os faz renunciar ao desenvolvimento de suas potencialidades e conseqüentemente, de participar de forma mais igualitária da riqueza social, cultural e econômica da sociedade a que pertence (CARVALHO, 1997p.109)

Estamos certos de que a condição econômica influencia e muito na vida das pessoas, principalmente nas famílias de baixa renda, que buscam alternativas diversas para o sustento da família. Diante disso a alternativa mais próxima é a inserção dos filhos na conquista de meios para a sobrevivência

---

<sup>1</sup> ANTUNES em seu texto "Crise capitalista contemporânea e as transformações no mundo do trabalho"(1999), utiliza o termo trabalho precoce ao se referir ao trabalho infante-juvenil.

das famílias, pois com tantas dificuldades de emprego para os pais, os filhos tornam-se uma possibilidade de sustento.

Para Cardoso (2000 p.12), em países onde o grau de desigualdade social é elevado, também é elevado o número de crianças e adolescentes que precocemente ingressam no mercado de trabalho, percebe-se que na América Latina, por exemplo, adolescentes entre 13 e 17 anos realizam os mesmos trabalhos que os adultos e ganham bem menos da metade dos salários destes. São freqüentemente enganados, explorados e dificilmente reclamam por seus direitos, que acabam sendo esquecidos principalmente pelo empregador que não tem interesse algum em prestar estas garantias. Os empregadores vêem o trabalho infantil como fácil de exploração.

Como salienta (SAVTCHENKO, 1987 p.111)

[...] nas pequenas empresas não registradas a exploração das crianças é ainda maior, porque é o próprio patrão que estabelece as condições de trabalho que lhe forem mais vantajosas.<sup>2</sup>

Devido a falta de condição física e psíquica para trabalhar, tendo que conciliar a jornada de trabalho e a escola, ao ingressarem no mercado de trabalho as crianças e adolescentes acabam enfrentando dificuldades com relação ao estudo. Optando pelo trabalho para ajudarem nas despesas familiares, acabam evadindo-se dos bancos escolares.

Embora os fatores de ordem econômica influenciam e muito no ingresso ao trabalho precoce, outro fator muito importante é a questão cultural e tradicional presente na família, principalmente nas áreas rurais, sendo introduzido como aspecto educativo ou moralizador, pois se preocupam apenas em suprir as necessidades imediatas, não valorizando o que tem de perspectiva de mudança que seria o investimento escolar. Embora tem-se conhecimento que o grau de escolaridade dos pais não é muito grande, tornando-se como exemplo para os filhos que acreditam que o trabalho seja mais importante que o estudo. Com esta afirmativa SANTOS (2000 p.07) lembra que:

---

<sup>2</sup> SAVTCHENKO, P. O que é Trabalho Progresso Moscovovo.1987, P.111

[...] a criança que trabalha quase sempre o faz em detrimento a escola, o que gera um adulto com baixa qualificação e que encontrará maiores dificuldades de competir no mercado de trabalho. Com isso, o indivíduo adulto vê escassas suas chances de ascensão social, passa a viver sob a sombra do desemprego e, muitas vezes, termina por introduzir seus próprios filhos precocemente no trabalho com a finalidade de ajudar a garantir o sustento da família<sup>3</sup>

Este tipo de pensamento também está muito presente na sociedade, pois muitos acreditam que o trabalho é importante para as crianças e adolescentes, pois consideram que aqueles que trabalham não correm risco de delinquência<sup>4</sup>.

Ao se discutir o tema trabalho infantil torna-se necessário ter em mente a realidade social em que se inserem estes trabalhadores, ou melhor, a situação em que encontram-se estas famílias, que geralmente, se originam dos extratos mais pobres da população e trazem consigo reflexos das más condições de moradia (em sua maioria precárias) a questão da má alimentação, precárias condições de saneamento básico, que acabam implicando em uma série de doenças. O processo migratório é também um dos condicionantes ao trabalho infantil, pois a instabilidade e a insegurança motivadas por uma nova situação ambiental, social ou laboral passa a exigir a incorporação de todos os membros do grupo familiar, independentemente da idade, visando a garantia de um mínimo de condição para subsistência<sup>5</sup>.

Diante do exposto podemos considerar que o trabalho infantil está relacionado a determinações de diversas ordens: econômicas, culturais, sociais e políticas.

<sup>3</sup> SANTOS, Glauber Maciel dos. Trabalho Infantil no Brasil. IN: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Proteção Integral para crianças e adolescentes, Fiscalização do Trabalho, Saúde e Aprendizagem. Florianópolis: DRT/SC. 2000. P.07.

<sup>4</sup> M T E. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Proteção Integral para crianças e adolescentes, Fiscalização do Trabalho, Saúde e Aprendizagem. Florianópolis: DRT/SC. 2000.

<sup>5</sup> VIANA, André. O trabalho da criança e do adolescente no Brasil, sua dimensão jurídico social. Tese de Mestrado UFSC. 2002

## 2.2 Conseqüências do Trabalho Infantil

O trabalho precoce é aquele que expõe a crianças e adolescentes à disciplina do trabalho, prejudicando a formação e a saúde de seus organismos frágeis. (Trabalho Precoce: Saúde em Risco, 2000 p.1).

Podemos identificar como conseqüência do trabalho infantil todas as questões relacionadas aos prejuízos que o trabalho realizado de maneira precoce possa acarretar para a condição de vida destas crianças e adolescentes. Os principais problemas que afetam as crianças e adolescentes, freqüentemente surgem da situação de vulnerabilidade que vivenciam e afetam diferentes aspectos da vida do trabalhador precoce, como por exemplo, educação, alimentação, saneamento, habitação e saúde, os quais passaremos a descrever.

**Educação:** na sociedade brasileira, baixos índices de renda familiar são determinados devido a baixos índices de educação. No contexto social de crianças e adolescentes trabalhadores, os pais permanecem poucos anos na escola, como citado anteriormente. A saída das crianças para o trabalho implica consideravelmente no abandono da escola, onde nestes casos a sobrevivência torna-se mais importante, ficando assim a educação em segundo plano ou mesmo esquecida. (ANTUNES, 1999 p.20)

O que também fica em evidência nesta questão é o atraso escolar, a falta de escolas próximas às residências, a falta de recursos da família para manter o filho na escola com materiais e uniforme, são colocados pela família como verdadeiros empecilhos e até mesmo desculpas, justificando a não freqüência dos filhos na escola. Ainda não podemos deixar de ressaltar, o desgaste físico sentido por estas crianças e adolescente, acarretando em dificuldades de concentração e desestímulo para prosseguir.

Através do tempo, crianças e adolescentes passam por uma série de experiência e transformações psicológicas. Nesta fase da vida é importante a realização de brincadeiras e jogos, possibilitando a construção de um adulto equilibrado e saudável. Com a realização de experiências desagradáveis a que estão expostos quando trabalham surgem momentos de medo, insegurança, exploração, redução das conquistas pessoais. É comum que ocorra jovens com medo, incapazes, onde o aprendizado torna-se algo insuficiente, realizado de maneira grosseira, no qual implica o não acompanhamento nas séries, a falta de assiduidade, tornando a criança impotente para as novas exigências, ocorrendo a repetição de ano, distorção série-idade e conseqüentemente o abandono escolar. (M.T.E, 2000p.35).

Portanto, a partir das informações acima descritas, podemos identificar o fator pobreza como influenciador da questão "escola", e é agravado mais ainda com o trabalho precoce, pois proporciona a criança e ao adolescente trabalhador muitos prejuízos, levando assim a formação de adultos com menor capacidade de trabalho.

**Alimentação**: os baixos níveis de renda vão determinar o acesso a alimentos de qualidade e quantidade suficiente para uma criança, adolescente, e mesmo à família; principalmente, aos seres em processo de desenvolvimento e crescimento. Esta carência está relacionada a alimentos que contém proteínas, que são de extrema importância para o desenvolvimento físico, psíquico e motor de todas as pessoas. (M.T.E, 2000p.23) Além da falta de outros elementos como ingestão de vitaminas e minerais provenientes das frutas e verduras, importantes para o desenvolvimento do ser humano.

**Saneamento**: é uma das formas mais importantes de prevenção de doenças. No Brasil não temos evoluído muito quanto às ações básicas de saneamento, pois ainda encontramos em grande quantidade a falta de abastecimento de água, o destino correto a dejetos e remoção dos resíduos sólidos (coleta, transporte, destino do lixo), acarretando assim a proliferação de inúmeras doenças. (M.T.E, 2000.p.24)

**Habitação:** O acesso a habitação no Brasil ocorre de maneira desigual, onde como fator predominante, destaca-se a condição sócio-econômica da família. Habitações com tamanhos inadequados, número de cômodos insuficientes para as pessoas residentes nas casas, locais mal ventilados e iluminados, mal construídos, sem assoalho ou forro, com buracos ou frestas, possibilitando também a ocorrência de inúmeras doenças.

Segundo dados fornecidos pelo Jornal a Folha de São Paulo, o déficit habitacional urbano no Brasil já chega a 14,5 % do estoque de moradias do país. Com referência a Política Nacional de Habitação, isso significa que faltam 5,4 milhões de unidades habitacionais nas cidades. Este déficit está concentrado principalmente na população de baixa renda com rendimento familiar inferior a três salários mínimos. Para combater essa deficiência precisariam ser construídas anualmente 540 mil moradias em um período máximo de 10 (dez) anos.(FOLHA DE SÃO PAULO, 15/07/02)

**Acesso aos serviços e bens de saúde:** Com relação as condições de saúde, podemos identificar inúmeros problemas ou melhor, seqüelas deixadas pela má qualidade de vida. Sabemos também que a educação dos pais tem influência importante nas condições de saúde dos filhos.(M.T.E, 2000 p.23)

O baixo peso ao nascer (causado pela desnutrição infantil, falta de alimentação adequada durante a gestação, não realização de pré natal...); diarreia infantil, higiene, baixas condições de vida, são causados pela falta de saneamento básico; Infecções respiratórias, causadas pela habitação imprópria e más condições de higiene. Doenças virais, doenças ocasionadas devido à falta de vacinação. Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, ambientes inadequados de moradia e trabalho, atividades forçadas impossibilitando o desenvolvimento das crianças. O trabalho infantil acaba estimulando o acesso ao uso de drogas, onde o contato diário com a rua, a falta de atividades recreativas e de lazer, a incompreensão, levam crianças e adolescentes e este mundo perverso, trazendo a vida destas pequenas pessoas uma condição

ainda pior daquela que já tinham. Percebemos então que a violência, drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez, causados principalmente pela condição sócio-econômica, mostra-nos mais uma vez a falta de acesso à informação e a atenção à saúde de boa qualidade. (M.T.E,2000p.28)

A criança trabalhadora torna-se um adulto muito rapidamente sem ter exercido sua condição de ser criança (brincar, estudar, errar, acertar) perdendo a melhor época da vida, ocorrendo um verdadeiro bloqueio para quando ficarem adultos. (SILVA. 2002 p.156)

Podemos ressaltar, segundo Carvalho (1997 p.107) que o processo pelo qual o trabalho precoce se desenvolve reintroduz um círculo vicioso que aprisiona as novas gerações aos mesmos baixos padrões de vida de seus pais. As chances de crescer profissionalmente praticamente inexistem, pois o trabalho infantil fecha uma das poucas portas que a sociedade oferece a esta classe de excluídos, que é a educação. E assim a partir da convivência com a rua, afasta crianças e jovens de suas famílias e comunidade, oferecendo de modo sistemático o ingresso à criminalidade e drogatição. Sabe-se que por detrás da criança excluída da escola, nas favelas, no trabalho precoce rural e urbano e em situação de risco, está a família desassistida ou inatingida por políticas sociais.

### **2.3 O TRABALHO INFANTIL E A DISCUSSÃO ATUAL**

No mundo de hoje com a terceira revolução industrial, o trabalho continua a propiciar a reprodução e a acumulação flexível do capital. Com a renovação tecnológica e científica, as leis dos direitos da criança e do adolescente, a proteção do trabalho do adolescente e a mobilização da sociedade em defesa da infância, não tornaram o capital capaz de dispensar e ou eliminar, e mesmo erradicar o trabalho infantil do processo produtivo, muito pelo contrário, crianças e adolescentes tornaram-se cada vez mais presente no

mercado de forma fragmentada, heterogeneizada, terceirizada, parcelada e globalizada. (SILVA, 2002 p.155)

Uma das causas principais de ocorrência de trabalho infantil é o desemprego em massa, na chamada reestruturação produtiva, no desenvolvimento da ciência e tecnologia, no mercado mundializado, na flexibilização e na terceirização das relações de trabalho, causam cortes de mão de obra, desorganizando o mercado, estando aliado às políticas neoliberais de cortes de gastos sociais. Assim é muito comum encontrarmos a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes, não de forma direta mas indireta, terceirizando, vendendo e comprando produtos e insumos produzidos por elas próprias.

Considerando o trabalho infantil como uma das expressões da questão social, países do mundo inteiro com a coordenação da OIT (Organização Internacional do Trabalho), reuniram-se em 1998 na Holanda, articulando um movimento mundial denominado de Marcha Global contra o trabalho infantil, contrário, sobretudo, à abusiva exploração laboral da criança.

A "adultização da infância provoca uma perda do vínculo da sociabilidade humana, fundada no trabalho útil, pois, o processo de sociabilidade da criança não passa mais pela sociabilidade por meio do aprendizado coletivo da escola, da vizinhança, da vida, isto é, do trabalho concreto, mas sim do trabalho repetido, cansativo, pelo trabalho abstrato, da identidade prematura e envelhecida das futuras gerações. (SILVA. 2002p.156)

O trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos de idade é um fenômeno social que ocorre em todas as partes do mundo. Sabe-se que essa realidade é também comprovada em países ricos, desenvolvidos, mas que é nos países mais pobres, de terceiro mundo, os subdesenvolvidos, que os números são mais expressivos. Segundo dados da OIT expedidos através do Jornal a Folha de São Paulo em 07 de Maio do corrente, cerca de 246 milhões de crianças e adolescentes entre cinco e dezessete anos - uma a cada seis - são submetidas a trabalho infantil. Dessas, 179 milhões (72,7%) correm risco no trabalho, sobretudo em obras, e 8,4 milhões desenvolvem as "piores e intoleráveis formas de trabalho", que incluem escravidão, prostituição e



recrutamento forçado de crianças para uso em conflito armado. Dentre as regiões mais afetadas, a Ásia e região do pacífico possuem 127,3 milhões de crianças entre cinco e quatorze anos trabalhando, na África subsaariana 48 milhões e a América Latina e região do Caribe possuem 17,4 milhões. Segundo a OIT, crianças brasileiras são 10% dos casos mundiais de piores formas de obtenção de renda, como a prostituição.

No Brasil mais da metade da população não possui uma renda fixa mensal, o que torna o trabalho dos filhos uma necessidade de sobrevivência conforme explica SANTOS (2000 p. 48).

Isso nos revela que há na família um crescimento considerável dos filhos como fonte de renda, já que o salário dos pais torna-se insuficiente para o sustento familiar. Assim o fenômeno do trabalho infantil se atualiza historicamente como resultado da degradação dos níveis de vida das famílias que necessitam de trabalho dos filhos como forma de sustento e sobrevivência.

O trabalho infantil está historicamente enraizado na sociedade brasileira, fato este, que ocasiona mobilizações e manifestações diversas.

Segundo Cardoso (2000 p.13) a chegada dos anos 80 é marcada pela intensa mobilização e transformação social; surge nesta época, a luta pela democratização da sociedade brasileira envolvida por vários movimentos sociais em defesa dos índios, das mulheres, dos negros, dos sem terras, dos sem teto. Dentro deste contexto de democratização da sociedade brasileira, surge também o movimento pelos direitos das crianças e adolescentes motivados pela necessidade de superar velhas práticas repressivas em lidar com crianças e adolescentes pobres, que eram vistos como ameaça ou perigo para a sociedade. Romper com as políticas assistencialistas, correcionais e de isolamento, construir uma nova forma de trabalhar com meninos e meninas de rua, compreendendo a criança e o adolescente como cidadão e contribuir para formulação de novas leis que refletissem estes ideais é a ação que surge como fonte central de inspiração em defesa das crianças e adolescentes.

A segunda metade dos anos 80 foi caracterizada pela presença atuante e inovadora do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. A articulação política assim simbolizada floresceu em inúmeras possibilidades, preparando o terreno para a revogação do Código de Menores de 1979 e sua substituição pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. (PASSETTI, 1999 p.374).

O desenrolar dos fatos se deu na multiplicação de denúncias, ações e manifestações em torno da situação “criança e adolescente”. As denúncias mostravam distância existente entre “crianças” e “menores” no Brasil. Mostravam, que crianças pobres não tinham direito a infância, pois já tinham que trabalhar, sendo vistas de forma diferenciada na sociedade. Outro questionamento forte foi com relação a internação de crianças e adolescentes oriundas de situação de pobreza e miserabilidade, mostrando à sociedade o fracasso da política de bem estar do menor vigente até o momento.

O novo cenário concebido fez com que se criasse uma constituição voltada para questões mundialmente debatidas em defesa dos direitos humanos de todos os cidadãos. Promulgada então em 1988, a “Constituição Cidadã”, no artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão<sup>6</sup>.

A regulamentação desse artigo deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei 8069, aprovado em 13 de Julho de 1990, revogando, portanto o Código de Menores e a Política Nacional de Bem Estar do Menor, baseado na Declaração Universal dos Direitos da Criança, visando garantir os direitos de proteção social para crianças e adolescentes. Para qualquer situação, independente de classe social, considera-se criança segundo artigo

<sup>6</sup> BRASIL. CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, 1988: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília; Senado Federal. Centro Gráfico, 1988.

nº2 do ECA, toda a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

A questão da criança e do adolescente está vinculada ao sistema político, econômico, social e cultural vigente. Com a implantação gradativa do estado Neoliberal e a Globalização acelerada, houve um crescimento na questão social, provocada pelos altos índices de desemprego e de diferenciação de classes. Como salienta SPOSATI (1999 p.65):

O maior impacto da globalização se manifesta na desregulamentação da força de trabalho, no achatamento de salários e no aumento do desemprego. Esta é a face perversa da globalização, pois em vez de traduzir melhores condições de vida aos povos, ela vem trazendo apenas a indiferença e concorrência.

As famílias pobres dependem exclusivamente da assistência governamental e da benemerência privada. (ABRANCHES, 1987p. 20).

Segundo Buarque<sup>7</sup> :

A pobreza não é um fenômeno novo. Mas agora ela é fabricada, como conseqüência das decisões de modernização. A crise urbana foi induzida pela ênfase da industrialização; a desigualdade social deriva das decisões econômicas para viabilizar a modernização [...] O Brasil também é um dos mais atrasados países do mundo. Tão atrasado que sua elite ainda não atualizou seu conceito de moderno. Atrasado, não porque seus automóveis sejam superados e sim porque o sistema de transporte não funciona; não porque sua agricultura é primitiva e sim porque sua população é desnutrida; não porque os condomínios ainda são poucos e sim porque as favelas são muitas. O que faz o Brasil não contemporâneo às conquistas do mundo não é apenas a falta de ciência e tecnologia, mas, sobretudo o fato de que a ciência e a tecnologia de que dispõe não têm sido utilizadas para fazer um Brasil que satisfaça os desejos de sua população. E tem servido para fazê-lo regredir socialmente.

A política de assistência social é uma política de grande abrangência, por ser um direito de todo o cidadão e por ser dever do Estado em prestá-la, conforme art.195 da Constituição. É uma política pública, sendo o Estado o provedor, implementando ações que visem a garantia de direitos e a

<sup>7</sup> BUARQUE, Cristovam. O colapso da modernidade brasileira e uma proposta alternativa. Rio de Janeiro: Paz e Alegria, 1991.

manutenção da vida humana. Para que estas garantias não sejam apenas assistencialistas, pautam-se nas leis legitimamente construídas.

Dando ênfase a esta política pública, a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o sistema de proteção social para os grupos mais vulneráveis da população, por meio de benefícios, serviços, programas e projetos. Conforme descrito em seu artigo 2º “... a assistência social tem por objetivo dentre outros:

1. A proteção à família, à infância e à adolescência;
2. O amparo às crianças e adolescentes carentes;

Vale salientar que as ações de Assistência Social não se dirigem ao universo da população infanto-juvenil, mas há um segmento específico que dela necessita por se encontrar em estado de carência, exclusão ou risco pessoal e social.

A política social tendo como meta a universalização possui como instrumento legal os direitos assegurados pelo Estado a qualquer cidadão que venha a sofrer os efeitos negativos daquelas contingências por ela contempladas. As políticas de eliminação da pobreza absoluta são seletivas, discriminam positivamente, definindo como seus beneficiários apenas aquelas pessoas que se encontrem na condição de miséria, geralmente definida em relação a uma faixa de renda mínima ou à manifestação conjunta, persistente e aguda de uma série de carências básicas. Assim, dentro desta perspectiva de eliminação da pobreza, surgem programas que vêm beneficiar famílias com estas características como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que visa combater o trabalho infantil dentro de suas especificidades, o qual abordaremos no capítulo seguinte.

## 2.4 Leis e Ações no combate ao Trabalho Infantil

Inicialmente, destacamos a luta para substituir o conceito de “menor” para o de “criança e adolescente”. Desde o início da história é usada a terminologia “menor” para todos aqueles com idade inferior a 18 (dezoito) anos. Com o Código de Menores de 1927, a expressão “menor” era utilizada para aqueles que se encontravam em situação de carência material ou moral. No Código Menores de 1979, o termo “menor” estava associado à pessoa (crianças e adolescentes) em “situação irregular”, vítimas de maus tratos, desassistidos juridicamente, com desvios de conduta ou mesmo autor de ato infracional.

Nesta época notava-se um extenso preconceito a respeito de crianças e adolescentes menos favorecidas, havendo uma distinção entre crianças e adolescentes da sociedade e dos filhos da classe menos favorecida, no caso os “menores”<sup>8</sup>.

Mas, a partir da promulgação da Constituição de 1988, depois de muitos movimentos a respeito da conceituação “menor” e sob a condição em que se encontrava a situação “criança e adolescente”, instituiu-se a universalidade no tratamento dado à infância e juventude através das expressões “criança e adolescente”, reconhecendo-as agora como sujeitos de direitos, isto instituído na lei. (RIZZINI, 1995 p.123).

Portanto, com a Constituição de 1988, o menor se transforma em criança e adolescente, sujeitos de direitos, pessoa em condição peculiar de desenvolvimento integral, sujeito a todos os direitos fundamentais básicos, desde o nascimento, como de responsabilidade à família, ao Estado e à sociedade, como prevê o artigo 227 da Constituição Federal citado anteriormente.

---

8 PILLOTTI, F. RIZZINI, Irene. A Arte de Governar Crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro, AMAIS. 1995 p. 121-134.

A criança e adolescência assumidas enquanto sujeitos de direitos, devem ter os mesmos direitos que os adultos e que sejam aplicados conforme a idade e aplicáveis a sua condição específica de pessoa em fase de desenvolvimento. Como previsto também no artigo 227, inciso primeiro:

[...] O Estado promoverá programas de assistência social integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidade não-governamentais e obedecendo os seguintes [...].<sup>9</sup>

Esta assistência é reafirmada no artigo 203, que prevê a sua prestação a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, com ênfase no amparo às crianças e adolescentes carentes.

Com relação ao trabalho de crianças e adolescentes, encontramos na Constituição Federal o que vigora com relação à idade mínima para o trabalho:

Artigo 7º XXXIII que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos adolescentes menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz. Com a Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, alterou a idade mínima de ingresso ao trabalho para 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.<sup>10</sup>

O Estatuto de Criança e do Adolescente (ECA) traz uma questão muito relevante para o debate, que diz respeito à política de atendimento assistencialista que prevalecia antes em programas destinados ao público infanto-juvenil, substituído, portanto por propostas de caráter sócio educativo e de cunho emancipatório<sup>11</sup>, visando a capacitação profissional mediante a conclusão educacional, possibilitando uma melhoria nas condições de vida quando adulto.

Com relação ao tema trabalho infantil o ECA prevê em seu artigo nº60:

<sup>9</sup> BRASIL. CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. 1988. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Brasília: Senado Federal. Centro Gráfico. 1988.

<sup>10</sup> BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

<sup>11</sup> ECA ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE artigo 90

É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

É o que convém também nos artigos nº 67 e 68 a questão da proibição do trabalho noturno, perigoso, prejudiciais à saúde, realizado em locais que impossibilitem a freqüência na escola, quanto aos programas sociais que visem um caráter educativo, está fundamentado que deverá estar assegurada a condição de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada, não desfigurando o caráter educativo.

Desse modo, segundo Vianna, (2002 p.55) fica determinado o limite de idade mínima para admissão em trabalho ou emprego, em dezesseis anos e a fixação deste limite implica uma proibição ao desenvolvimento de todo e qualquer tipo de atividade laboral abaixo dessa idade, ressalvada a aprendizagem que pode ser desenvolvida apenas após os quatorze anos e sob a condição de aprendizagem conforme o artigo 62 do ECA:

“Considera-se aprendizagem a formação técnico profissional ministrada segundo as diretrizes e bases de educação em vigor.”

O Estatuto da Criança e do Adolescente ainda garante em seu artigo 16, § IV, às crianças e adolescentes o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se fundamentado na Constituição Federal, artigo 217, § 3º, que estabelece como dever do Estado o fomento às práticas desportivas e o incentivo ao lazer como forma de promoção social.

Segundo dados da OIT (Organização Internacional do Trabalho), em todo o mundo existem cerca de 250 milhões de jovens entre 5- 11 anos trabalhando para se sustentar. No Brasil aproximadamente 3,5 milhões de crianças entre 10-14 anos não são remuneradas, e em quase 90% dos casos em que há pagamentos, o valor não alcança o salário mínimo.

A OIT foi fundada em 1919 pelo tratado de Versalhes, possui como fundamentos principais os fatores de índole humanitária e social, o fator de

caráter político e o fator de cunho econômico para enfatizar suas ações, tudo relacionado a questão trabalho. Possui como lema promover a paz e a justiça no mundo.

De acordo com Santos (1994 p.74) as principais convenções internacionais do trabalho adotadas pela conferência da Washington referem-se a:

1. Horas de trabalho;
2. Desemprego;
3. Proteção na Maternidade;
4. Trabalho noturno para a mulher;
5. Idade mínima para emprego na indústria;
6. Trabalho noturno de adolescentes.

É através das convenções que são formuladas as normas, regras e os princípios da OIT.

Para a OIT, com a Convenção 138, a idade mínima para o trabalho corresponde exclusivamente a conclusão da escolaridade fundamental que geralmente ocorre aos quinze anos, e que não será inferior a dezoito anos, a idade mínima de admissão a qualquer tipo de emprego ou trabalho, que possa prejudicar a saúde, a segurança e a moral do jovem. Já no Brasil, segundo a Constituição Federal de 1988 no artigo 208, I, o término da escolaridade obrigatória (ensino fundamental) geralmente ocorre aos quatorze anos.

Sendo o limite de idade mínima fixado no artigo 7º XXXIII, em dezesseis anos, compreende-se este limite básico, como referencial a se fixar como o limite de idade mínima para o trabalho, não existindo contradição entre o dispositivo da Constituição e a Convenção 138, pois as duas previsões se complementam, tanto que o limite fixado pela Constituição de 1988 é superior ao limite da Convenção.

As convenções que tratam da eliminação do trabalho infantil querem especificar a proibição de qualquer tipo de trabalho exercido antes da idade



estabelecida. Até 1988, existiam três limites de idade mínima para trabalhar, que ficavam assim distribuídos:

➤ 12 anos era o limite inferior, ou seja, nenhuma criança poderia trabalhar com idade inferior a esta (Seminário Estadual sobre o trabalho Infanto-Juvenil, nº 5, 2000, Florianópolis)

➤ Aos 14 anos ultrapassa-se o limite básico, permitindo qualquer tipo de trabalho que fosse exercido em duas situações; na escola ou em empresa como estágio ou com contratos tridimensionais.

➤ Ainda estipulava-se o limite superior para a idade mínima, estabelecido em 18 anos de idade. Nesta condição, permitia-se qualquer tipo de trabalho, exceto aqueles considerados proibitivos, como os perigosos, insalubres, noturnos, em locais altos e que não permitiam que o adolescente freqüentasse a escola.

Em fevereiro de 2000, o Brasil ratificou a Convenção nº 138 de 1973, que trata da idade mínima, como também a Convenção nº 182 que refere-se as piores formas de trabalho infantil, ou seja, aquelas consideradas perigosas, insalubres ou degradantes. (ARREGUI, 2000 p.101)

Quanto as piores formas de trabalho precoce, foram consideradas quatro categorias:

- A primeira foi a escravidão, o trabalho forçado, onde estão incluídas as atividades ligadas a venda de drogas, tráfico e trabalhos pesados.
- A segunda é a prostituição e pornografia, onde crianças são utilizadas por outros para venderem seu corpo como fonte de dinheiro e /ou tirar fotos obscenas (pedofilia).
- A terceira encontramos as atividades ilícitas, que são aquelas em que as crianças e adolescentes roubam, furtam, assaltam e participam de ações ilegais.
- A quarta, os trabalhos perigosos, onde as crianças são expostas a abusos físicos, morais e psicológicos, em locais fechados, altos, poluídos e outros considerados insalubres.(V Seminário Estadual sobre o Trabalho Infanto-juvenil, 2000)

Assim, no ano de 1990, o Brasil ratificou a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, que serviu de sustentação para os trabalhos relacionados a situação de crianças e adolescentes. A partir de junho de 1992, o Brasil adotou o IPEC (Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil), pois estando o país num período de muitas transformações possibilitam o desenvolvimento do processo. Assim, em novembro de 1994, foi instituído o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, contando com a participação de organizações governamentais e não-governamentais, de sindicatos e de empresários, com o apoio técnico e financeiro da OIT e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). O Fórum surgiu a partir de muitas denúncias sobre a exploração do trabalho da criança e do adolescente brasileiro em locais perigosos.

No Brasil, foi instalado em 29 de novembro de 1994, na sede da Organização Internacional do Trabalho - OIT, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil envolvendo organizações governamentais, trabalhadores, empresários, a igreja, o Poder Legislativo e Judiciário, e contando com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da OIT. Composto por 40 entidades, o Fórum está sob a coordenação do Ministério do Trabalho.

Seu principal objetivo é discutir as ações sugeridas para prevenir e erradicar o trabalho infantil no país, para dar cumprimento à legislação nacional que proíbe o trabalho a menores de 14 anos de idade, bem como intervir, de forma articulada, em áreas consideradas de risco, isto é, áreas que possuem um concentrado número de crianças que comprometam sua freqüência à escola e seu desenvolvimento biopsicossocial. O Fórum surgiu da necessidade de que fosse promovida uma melhor articulação entre as diversas organizações governamentais e não-governamentais capazes de atuar nas áreas da eliminação do trabalho infantil, em decorrência de um número significativo de denúncias sobre a exploração do trabalho infantil em situações degradantes. (OLIVEIRA, 2002 p. 40)

Como resultado da ampliação e consolidação das propostas de erradicação do trabalho infantil, surgiram vários fóruns locais, contando com a participação de governos estaduais, municipais e da sociedade civil. Por meio de reuniões e seminários promovidos pelas Delegacias Regionais do Trabalho, foram constituídos fóruns estaduais compostos em sua maioria por representantes de sindicatos de empresários e trabalhadores bem como do Ministério Público do Trabalho dos Estados, Unidades Federativas, representantes regionais da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência, do Ministério da Educação e Organização Não - Governamentais.(MPAS, 2000 p.38).

Ressalta-se o progresso alcançado por esses fóruns nos Estados do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Sergipe, Rondônia e Mato Grosso do Sul.(MPAS, 2000 p.40)

O Estado de Santa Catarina conta hoje com a existência do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e a Proteção do Adolescente no Trabalho, que constitui um espaço em que diversas entidades debatem questões em nível local ou estadual, visando a implementação de ações complementares e integradas que enfim, são coordenadas de modo a estabelecerem-se os papéis e as ações de cada uma para o enfrentamento da problemática em questão.

Segundo dados da OIT fornecidos pelo Jornal Folha de São Paulo de 04/05/02, em 1992 haviam 8,4 milhões de crianças brasileiras de 5 a 17 anos trabalhando. O número caiu para 6,7 milhões em 1999. A diminuição da taxa de redução significa segundo Armand Pereira (diretor da OIT no Brasil), que os esforços governamentais para eliminar o trabalho infantil não tem se mostrado tão eficientes. Mas, cerca de 870 mil crianças e adolescentes brasileiras (8,4 milhões do mundo) em piores formas de trabalho estão na meta do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), do Ministério do Trabalho. Neste ano, cerca de 800 mil crianças já são atendidas.

A redução do trabalho infantil é animadora, porém, nossa realidade demonstra que ainda temos 53 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza, com renda per capita de R\$110,00. Desse total 21 milhões são indigentes. Portanto, a luta para melhorar as condições de vida de nossas crianças e adolescentes deve permanecer (PNAD, 1999).

### 3.0 A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Como citado no capítulo anterior, com o surgimento do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Novembro de 1994 e diversas ações governamentais, não-governamentais e internacionais sobre a problemática do Trabalho Infantil e conseqüentemente as diversas denúncias, o Governo Federal em 1996, através da Secretaria de Assistência do Ministério de Assistência e Previdência Social – MPAS, cria o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que possui como subsídio, a bolsa Criança Cidadã e Jornada Ampliada, para atender inicialmente como projeto piloto, às crianças e adolescentes que trabalhavam no carvão no Estado do Mato Grosso do Sul, no Sisal na Bahia e na cana de açúcar em Pernambuco.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, foi incluído pelo Governo Federal no Plano Plurianual para 2000-2002, com ações no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego e da Secretaria de Estado e Assistência Social, ampliando o programa a nível nacional, o que incluiu todos os 27 Estados da Federação presente nos macro objetivos sociais do Governo Federal, o PETI pretende erradicar até o final do ano de 2002 as piores formas de trabalho infantil, com objetivo de atender 866 mil crianças e adolescentes e aproximadamente 434 mil famílias neste período. Atualmente o Brasil possui aproximadamente 800 mil crianças e adolescentes no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil distribuídos nos diversos Estados e Municípios do país, confirmando o índice citado anteriormente, mostrando que as metas estão sendo cumpridas mediante ações de fiscalização, mapeamento dos focos de trabalho infantil no país, sensibilização da sociedade, realização de eventos e promoção de estudos e pesquisas.

Segundo a PNAD/1999, o Brasil possui 42.796.259 crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos, sendo que destas 15,17 % trabalham. Desse percentual, 28,77% não estudam. Na região Sul, este percentual é de 32, 19%, sendo superior a média nacional.

Historiando a evolução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Social e da Família de Santa Catarina, contabiliza no ano de 1996, cerca de 03 (três) estados e 17 (dezesete) municípios brasileiros que foram atendidos pelo programa. Com o passar dos anos, este número multiplicou-se, porém o mais surpreendente ocorreu no ano de 2000, quando o PETI passou a atender 27 (vinte e sete) Estados e 590(quinhetos e noventa) municípios. Agora em 2002 o PETI conseguiu manter o atendimento em todos os Estados da Federação ampliando seu atendimento para 973 municípios, atingindo um total de aproximadamente 800 mil crianças e adolescentes inseridos no programa, cumprindo assim com a meta estipulada no início. A evolução do programa pode ser visualizada no quadro abaixo.

ANO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
1996	03	17
1997	03	48
1998	07	140
1999	13	230
2000	27	590
2001	27	850
2002	27	973

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil tem por objetivo erradicar, em parceria com diversos setores dos governos estaduais, municipais e da sociedade civil, o trabalho infantil nas atividades das crianças e adolescentes de 07 a 15 anos incompletos submetidos ou sujeitos a trabalhos caracterizados como insalubres, perigosos, degradantes e penosos, ou seja, daquele trabalho que coloca em risco a saúde e segurança. Na área urbana podemos encontrar estas atividades no comércio, em feiras ambulantes, em

lixões, como engraxates ou flanelinhas, na distribuição e venda de jornais e revistas. Na área rural a situação aparece nas culturas de sisal, algodão e fumo, na horticultura, na cultura da laranja e de outras frutas, pedreiras e garimpos, salinas, cerâmicas e olarias, madeireiras e marcenarias, tecelagem, fabricação de farinha e outros cereais, cultura da cana de açúcar, carvoarias entre outras.

Dentre os objetivos do Programa destacam-se a retirada de crianças e adolescentes de atividades que prejudiquem seu desenvolvimento físico, psíquico e emocional; possibilidade de acesso e permanência das crianças e adolescentes na escola; fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimento da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar a escola, ou seja, na jornada ampliada; proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações sócio-educativas; promover e implementar programas e projetos de geração de emprego e renda para as famílias;(Manual Operacional do PETI,2002)

Um dos instrumentos do Programa é a bolsa Criança Cidadã, concedida mensalmente às crianças inseridas e, indiretamente às suas famílias. O valor é de R\$ 40,00 para área urbana e R\$ 25,00 para área rural, para cada criança e adolescente que tenha de 07 a 15 anos de idade. Estes valores valem apenas para área urbana, para municípios com mais de 250.000 habitantes. Nos municípios com menor população o valor da bolsa será de R\$ 25,00 por criança e adolescente inseridos no programa. Ressaltamos que, mesmo que apenas um dos filhos esteja trabalhando, os outros também serão beneficiados com a Bolsa Criança Cidadã, para que não ocorra mais membros da família inseridos no trabalho infantil. O programa é financiado com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, coordenado em âmbito nacional pela Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência Social, por intermédio da gerência do PETI. Em âmbito estadual é coordenado pela Secretaria Estadual de Ação Social ou órgão equivalente e por último em

âmbito municipal o PETI é coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Social ou órgão equivalente. (Manual Operacional do PETI, 2002 p.26)

Para que as crianças e /ou adolescentes, e conseqüentemente as famílias possam permanecer no programa, existem alguns critérios, como: a retirada de todos os filhos menores de 16 anos de idade de qualquer tipo de atividade relacionada a trabalho, a permanência na escola e a participação na jornada ampliada, participação em atividades sócio-educativas; participação em programas e projetos de qualificação profissional e de geração de emprego e renda oferecidos. A jornada ampliada ocorre no período oposto ao da escola, com professores capacitados para aplicar o reforço escolar e desenvolver atividades educativas, esportivas, recreativas e culturais.

“O objetivo da jornada ampliada é a retirada destas crianças e /ou adolescentes das ruas, e a inserção em atividades educativas que possam lhes proporcionar informações a respeito de seus direitos enquanto cidadãos. A jornada ampliada visa também ampliar o universo cultural destas crianças e adolescentes, desenvolvendo suas potencialidades com vistas à melhoria de seu convívio familiar e social, e principalmente proporcionar a melhoria de seu desempenho escolar” (Manual Operacional do PETI, 1999).

Embora o programa vise a retirada das crianças e adolescentes do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre e degradante, o alvo de atenção é a família, que deve ser trabalhada por meio de ações sócio-educativas e de geração de trabalho e renda que contribuam para seu processo de emancipação, para sua promoção e inclusão social, tornando-as protagonistas de seu próprio desenvolvimento social, visto que cada família poderá ficar no programa por um tempo máximo de quatro anos, tempo este considerado suficiente para desenvolver um bom trabalho e atingir bons resultados. (Manual Operacional do PETI, 2002 p.04)



### 3.1 A realidade do Programa no Estado de Santa Catarina

A questão do trabalho infantil em Santa Catarina não difere na sua complexidade dos demais Estados, pois o problema está associado, à pobreza, à desigualdade e à exclusão social existentes em todo o Brasil. Há de forma regionalmente diferenciada no país, uma cultura em relação a este.

Em Santa Catarina, o trabalho infantil é também multifacetado, onde encontramos crianças e adolescentes envolvidos nos mais diversos tipos de trabalho. A demanda em Santa Catarina centraliza-se no meio rural, onde ocorre o maior envolvimento de trabalho infantil. Já que, 21 municípios fazem a colheita do fumo, o índice maior está na fumicultura. Em municípios maiores como Florianópolis, Lages e São José os trabalhos aparentes centralizam-se em lixões, catadores de papel, latinha, vendas ambulantes, engraxates.

Devido a constatação de tais fatos, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Estado de Santa Catarina foi implantado no final de 1999 nos municípios de Canelinha e São João Batista devido a existência da demanda de trabalho infantil em Olarias, comprovada através de denúncias e investigações realizadas pelo Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado.

Segundo dados obtidos através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família atualmente Santa Catarina possui 164 (cento e sessenta e quatro) municípios contemplados com o Programa, perfazendo um total de 23.500 (vinte e três mil e quinhentas) crianças e adolescentes recebendo a Bolsa Criança Cidadã. Para este ano tem-se como meta a ampliação de mais 20 mil bolsas para o Estado de Santa Catarina estimando-se atingir 224 municípios.

O programa em Santa Catarina existe há pouco tempo. Mas pelo número de crianças e adolescentes atendidos, é uma prova inconteste da

existência e da dimensão do trabalho infantil no Estado, que comprova a eficiência do trabalho das entidades envolvidas com essa temática.

### **3.2 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de São José**

O município de São José foi um dos 18 municípios selecionados para participar do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, por ser considerado um dos mais expressivos de Santa Catarina, possuindo uma população de aproximadamente 200 mil habitantes. O desenvolvimento do município nos últimos vinte anos foi bastante significativo, bem como seu desenvolvimento sócio-demográfico e econômico, o que atraiu pessoas de toda parte, fazendo do município um receptor de migrantes, principalmente das regiões oeste e sul catarinense.

Desta forma as famílias que se instalam no município de São José são, em sua maioria numerosas, e um dos motivos da migração, é a tentativa de buscar melhores condições de vida através de um trabalho que na maioria das vezes não encontram. As crianças e adolescentes vitimadas pela situação de pobreza acabam sendo inseridas no trabalho precoce com intuito de ajudar no orçamento familiar, sendo forçados a trabalhar para sobreviver, muitas vezes em regime de servidão e exploração.

Sabendo da importância do PETI para o município, o Prefeito Municipal, através da Secretaria do Desenvolvimento Social, estabeleceu como uma das prioridades, implantar a Cidade da Criança, onde as crianças e adolescentes têm vários programas de atendimento e onde a jornada ampliada acontece de forma efetiva, todos os dias, no período matutino e vespertino. As crianças e adolescentes freqüentam a escola, sendo que no período oposto, são encaminhadas para a Cidade da Criança, onde recebem almoço e lanche da tarde, participam de diversas atividades no local como artes, esportes, informática, educação ambiental, vídeo e outras. Participando desta forma dos diversos programas. Isto na verdade corresponde apenas a jornada ampliada,

o qual chamamos na instituição, de Programa Sócio Educativo em Meio Aberto. Entraremos agora no trabalho do PETI , juntamente com as famílias atendidas.

Quando o programa foi implantado no município de São José no ano de 2000, inicialmente eram atendidas 208 crianças e adolescentes inseridos em 90 famílias que recebiam a Bolsa Criança Cidadã. Com a ampliação das metas no ano de 2001, 398 crianças e adolescentes em 172 famílias passaram a receber o recurso. No ano de 2002, após ampliação de metas em mais 150 bolsas, o programa atende 548 crianças e adolescentes compreendidos em 244 famílias recebendo a bolsa Criança Cidadã. A equipe técnica do Programa é composta por: duas Assistentes Sociais, uma Psicóloga e uma estagiária de Serviço Social.

Anos	Nº de Crianças e Adolescentes atendidos	Nº de Famílias atendidas	Custo total em Bolsas
2000	208	90	R\$ 8.320,00
2001	398	172	R\$15.920,00
2002	548	244	R\$21.920,00

Interessou-nos conhecer a realidade das famílias atendidas pelo PETI de São José. Para tanto realizamos pesquisa que será relatada no item que se segue. Conhecer a percepção do programa no cotidiano das famílias também fez parte da investigação e será apresentada posteriormente. Ressaltamos que a coordenação do PETI em São José incentiva e conclama a realização de tais estudos que nortearão uma ação mais qualificada as famílias.

### 3.2.1 A realidade das famílias atendidas

Para melhor conhecermos a realidade das famílias atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, optamos por desenvolver uma pesquisa exploratória. Segundo Gil (1996, p.45) a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou construir hipóteses. A aproximação com a realidade foi feita de duas formas:

1. Estudo documental;
2. Entrevistas estruturadas com as famílias.

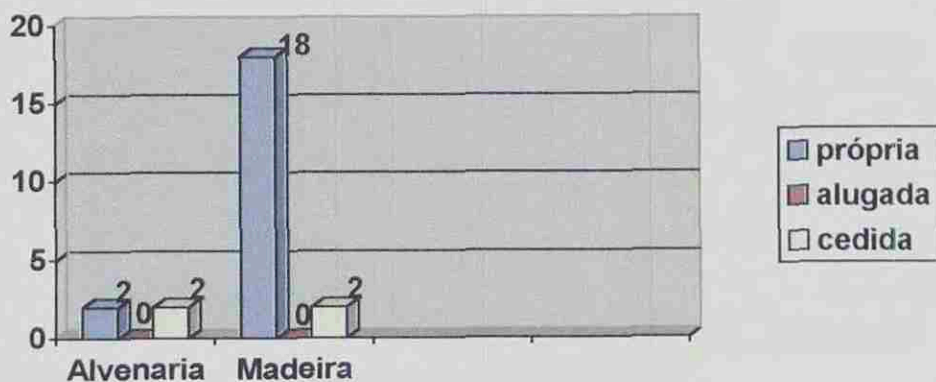
Decidiu-se desta forma realizar um estudo documental através dos cadastros atualizados, onde estão contidos dados de todos os componentes das famílias, realizados no período de abril a junho de 2002. Esses cadastros foram organizados via Programa de Cadastramento Único da Caixa Econômica Federal exigidos pelo Governo Federal, a fim de proporcionar às famílias, o cartão social bancário, que permitirá o recebimento de vários benefícios com um único cartão.

A população pesquisada foi composta de pais ou responsáveis de crianças e adolescentes inseridos no PETI em São José. A amostra se compôs de um levantamento de 10% destas famílias, que é o índice estatisticamente definido para uma margem de erro que não comprometa a pesquisa. (GIL, 1996 p.56) Com um universo de 244 famílias cadastradas instituiu-se 24 como amostra. O critério primordial para a escolha das 24 famílias foi o tempo de inclusão destas no programa.

Os dados selecionados para investigação e análise visam comprovar a situação de moradia das famílias, o grau de escolaridade, a naturalidade, profissão do responsável, número de habitantes na residência, rede de saneamento básico, número de bolsas que a família recebe, e traçando um perfil das famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Iniciaremos apresentando as condições de moradias das 24 famílias constantes do cadastro.

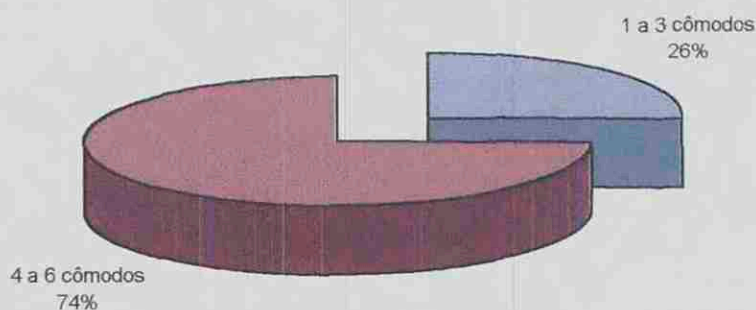
**Gráfico1 - Condições de Moradia**



Percebe-se no gráfico acima que, de um contingente de 24 famílias, 20 (vinte) possuem casa própria e 04 (quatro) residem em locais cedidos (emprestados). Destas, 20 (vinte) residências são de madeira e apenas 04 (quatro) são de alvenaria. Esta realidade deve-se ao fato de que nos grandes centros urbanos as características não se diferem muito, onde as condições de moradia e financeira das famílias de baixa renda são geralmente precárias fazendo com que não possuam meios de adquirir algo melhor.

Os dados existentes não permitem qualificar as residências, se o terreno é próprio ou pode ser de ocupação.

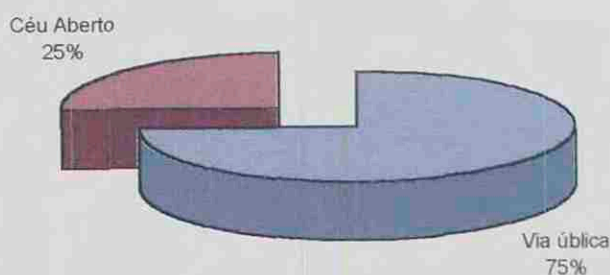
**Gráfico 2-Número de Habitantes por Cômodos**



Este gráfico mostra-nos que devido a falta de condições econômicas, famílias inteiras concentram-se em pequenos espaços de moradia. Como visualizado acima, 74 % da amostra pesquisada, moram em residências de quatro (04) a seis (06) cômodos, divididos em quartos, cozinha e banheiro. E assim 26 % das famílias vivem em residências que possuem de um (01) a três (03) cômodos.

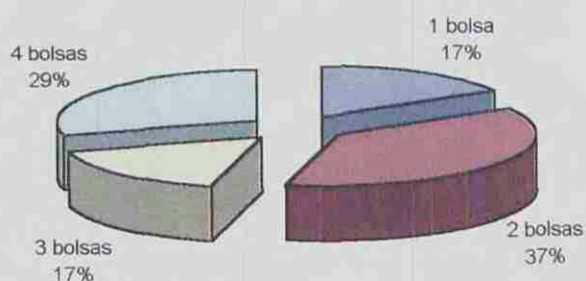
Portanto, podemos perceber que cada vez mais as pessoas residem em espaços bem menores do que realmente precisariam para viver dignamente, o que ocasiona um dos motivos da saída dos filhos de casa, com o objetivo de melhorar sua condição de vida. Nas famílias pesquisadas observamos que possuem de três ou quatro filhos por residência.

**Gráfico 3-Residências e Saneamento Básico**



Das famílias pesquisadas, 75 %, possuem rede pública de saneamento básico e 25% não possuem tratamento, o que significa que o esgoto encontra-se a céu aberto. Isto mostra-nos que as pessoas estão suscetíveis a problemas ligados á saúde, pois a probabilidade de adquirirem doenças é grande, principalmente problemas intestinais, verminoses e outros.

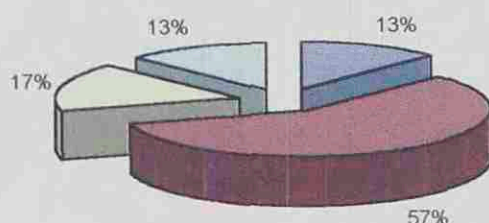
**Gráfico 4-Número de bolsas por família**



De acordo com a amostra, 37% recebem duas bolsas somando R\$ 80,00/mês, para o orçamento doméstico da família, 29% um número bem significativo, recebem quatro bolsas, referente a R\$ 160,00/mês, 17% das famílias recebem apenas uma bolsa no valor de R\$ 40,00/ mês, ou seja, possui apenas um filho inserido no Programa e também 17% das famílias recebem três bolsas no valor total de R\$ 120,00/mês. Diante do exposto podemos perceber que as famílias que recebem mais bolsas são aquelas que possuem mais filhos entre a faixa etária de 07 a 15 anos e inseridos no programa. Isto significa que muitas dessas famílias acabam dependendo unicamente do recurso da bolsa para sobreviver, pois quanto mais pessoas, mais despesas. E nas condições de vida das famílias do PETI este valor, embora irrisório, é bastante relevante.

Analisaremos a seguir dados relativos aos pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em São José.

**Gráfico 5-Escolaridade do Pai ou Responsável**

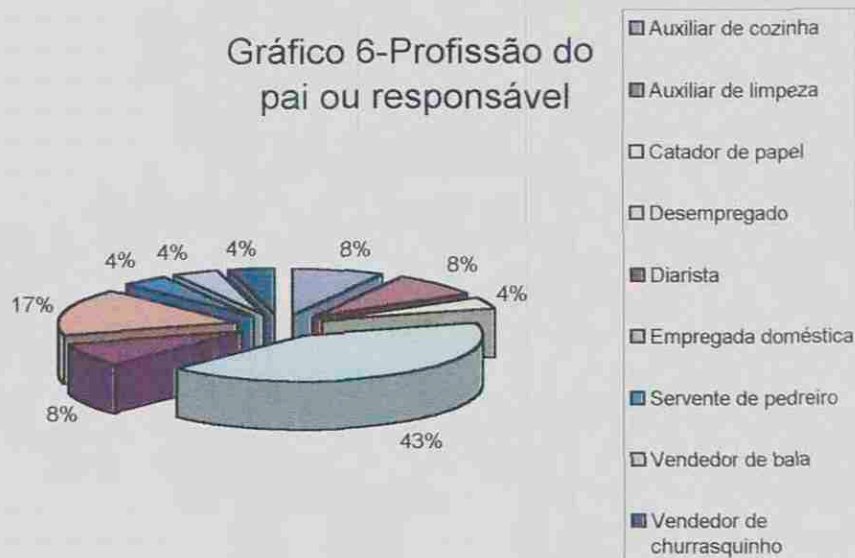


Das 24 pessoas pesquisadas, 57 % cursaram o ensino fundamental que compreende os primeiros oito anos de escolaridade. Desse total apenas 13 % possuem o ensino fundamental completo enquanto que 17% possuem apenas as primeiras séries. Já 17 % são analfabetos. Esta realidade mostra-nos que devido às precárias condições de vida desde crianças e a provável necessidade de trabalharem para ajudar na renda familiar, muitos pais não estudaram, descrevendo-nos ainda mais que a realidade desses pais não é diferente da realidade dos filhos, deixando de estudar para trabalhar. Para muitos autores este fato chama-se “ciclo vicioso” ou “ciclo da pobreza”, que se não for quebrado, será mantido por gerações.

A interrupção desse ciclo depende de um trabalho a longo prazo com estas famílias para que suas ações sejam eficazes.



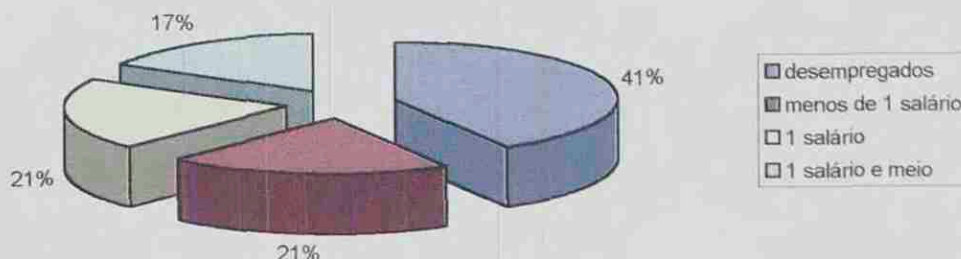
Gráfico 6-Profissão do pai ou responsável



A realidade observada mostra que os pais ou responsáveis por crianças e adolescentes do PETI apresentam em sua maioria trabalhos considerados informais ou de baixa qualificação para o mercado de trabalho. Como podemos observar no gráfico acima, dos 24 pais ou responsáveis pesquisados apenas 57 % estão empregados de alguma forma e 43 % desempregados. Dos 57 %, 17 % são empregadas domésticas 8 % são diaristas (faxineiras), 8 % são auxiliares de cozinha e também 8 % são auxiliares de limpeza e outras como especificado acima.

Uma das características marcantes apresentadas nesta classe trabalhadora é a baixa escolaridade, o baixo salário e má qualificação profissional, como mencionado nos gráficos seguintes.

**Gráfico 7- Renda mensal do pai ou responsável**



Como observamos no gráfico acima, 41 % estão desempregados, não possuindo renda. Isto equivale dizer que dos 24 pais ou responsáveis, 41 %, não têm renda . Encontramos duas situações com menos de um salário mínimo e aqueles que recebem um salário. Podemos observar que apenas 17 % recebem um salário e meio, que nada mais é que R\$ 300,00. Os baixos salários são conseqüências da baixa escolaridade e má qualificação profissional, fatores marcantes na vida de pessoas que também estiveram em situação de trabalho infantil e não tiveram oportunidades de um futuro promissor.

**NATURALIDADE DO PAI OU RESPONSÁVEL**

MUNICÍPIOS	NÚMERO DE PESSOAS
Alfredo Wagner	01
Araranguá	01
Campos Novos	01
Campo Erê	01
Chapecó	01
Criciúma	01
Florianópolis	08

Guarapuava	01
Governador Celso Ramos	01
Joaçaba	02
Lages	01
Laguna	01
São Carlos	01
São José	02
São Miguel d'Oeste	01

Esta realidade mostra-nos especificamente o fator migração, principalmente do interior para os grandes centros urbanos. As famílias partem de suas cidades em busca de melhores condições de vida e encontram situações ainda piores. Geralmente famílias inteiras mudam-se de suas residências, não conseguem trabalho adequado, e passam a viver situações ainda piores das que encontravam em suas cidades de origem.

No gráfico acima podemos observar que a naturalidade do responsável por crianças e adolescentes do PETI está bem diferenciada, vinda de diversos lugares do Estado de Santa Catarina, com ênfase a Florianópolis e Joaçaba que aparecem com números diferenciados.

Ressaltamos que apenas duas (02) são naturais de suas cidades natais, no caso São José, e outras vinte e duas (22) de outras cidades. O que comprova que 92% das pessoas analisadas, vêm em busca de oportunidades que muitas vezes não encontram. E assim, apenas 8% residem na cidade onde nasceram.

### 3.2.2 A percepção das famílias atendidas em relação ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Para melhor identificarmos a percepção do programa na vida das famílias, optou-se por aplicar uma entrevista estruturada com perguntas específicas e, direcionadas, de fácil entendimento para algumas mães de crianças e adolescentes do PETI. Estas mães foram selecionadas por acessibilidade, mediante relação de afinidade e conhecimento no momento em que realizavam visita ao programa em dias de atendimento, que são as segundas e sextas-feiras. Além da acessibilidade, outro critério adotado foi o fato de que estavam há mais tempo participando do programa. Foram escolhidas 10 (dez) mães que estão no programa desde sua implantação e que por isso podem melhor avaliar as mudanças ocasionadas por sua implantação.

Quanto aos questionamentos, escolheu-se temas referentes ao cotidiano dessas mães, como o próprio trabalho infantil, a questão da escola, a dinâmica do programa, a utilização da bolsa, as mudanças após a inserção no programa e algumas sugestões que poderiam ser deixadas. As perguntas formuladas foram as seguintes:

- 1) O que você pensa sobre o Trabalho Infantil?
- 2) O que pensa a respeito do estudo?
- 3) Como você vê o programa que remunera a criança para que ela possa estudar e não precise trabalhar?
- 4) Encontrou alguma dificuldade para que seus filhos fossem inseridos no Programa?
- 5) Como e com que utiliza o recurso da bolsa?
- 6) O que mudou na vida da família após a inserção da (s) criança (as) e adolescentes no programa? Considerando aspectos como educação, saneamento, saúde e outros.
- 7) Sugestões para melhorar o programa.

As opiniões das mães sobre os temas selecionados serão enfocadas a seguir. Em anexo (nº01 ) deste trabalho constam as entrevistas na íntegra.

Com relação ao trabalho infantil algumas mães acreditam que é errado as crianças trabalharem, pois segundo elas quem deve dar o sustento para a família são os pais, e que as crianças devem apenas estudar e brincar. Além de prejudicar o desenvolvimento e a saúde da criança, causa revolta e influência o uso de drogas, porque a criança que está na rua está sujeita a tudo. Outras afirmam que não há tanto problema, principalmente para os adolescentes, desde que não parem de estudar, através do trabalho, eles se tornarão mais responsáveis, darão mais valor as coisas conquistadas e valorizarão os esforços dos pais. O depoimento abaixo é ilustrativo:

“Acho errado as crianças pequenas trabalharem, mais os adolescentes deveriam fazer alguma coisa, pois é nessa idade que aprendem o que não deve, se trabalhassem, teriam alguma ocupação”. (Entrevistada nº 9)

Percebemos que existem duas correntes de pensamento. Em uma, as mães absorveram o fato de que o trabalho infantil prejudica o desenvolvimento das crianças, e não mais se constitui mais como valor cultural. A segunda corrente demonstra que os conceitos de que o “trabalho dignifica o homem” e que “antes o trabalho do que as ruas”, ainda está presente na maneira de pensar dessas mães.

Sobre a importância do estudo, todas responderam que sem o estudo não se é nada na vida, o estudo é a base fundamental do ser humano. É o mínimo que os pais podem dar aos filhos. Algumas relataram que quando menores não puderam estudar porque tinham que trabalhar, ou que os pais não tinham condições para mantê-las na escola por ser longe ou por não terem material escolar e uniforme, que antes era muito exigido. Consideram que hoje a escola está fornece tudo gratuitamente e ainda tem criança que não aproveita.

Admitem que a educação de hoje está diferente daquela que vivenciaram. Todas as mães têm clareza de que mesmo com o estudo a oferta de trabalho está difícil, e que sem estudo diminuem muito as chances conforme verbalizam:

“É a coisa mais importante que uma pessoa pode ter na vida. É o mínimo que os pais devem dar aos filhos”.  
(Entrevistada nº8)

“O mínimo que uma pessoa pode ter é o estudo”. (Entrevistada nº10)

Percebe-se que por falta de condições estes pais não puderam estudar, e o mais importante é que estes não desejam que seus filhos tenham o mesmo futuro.

Em relação a existência de um programa que remunera a criança para que possa estudar e não precise trabalhar, as respostas foram diferenciadas, pois algumas acreditam que é muito importante existir este tipo de programa, onde as crianças ficam em lugar seguro, livres para estudar. Isso incentiva os pais a trabalharem sem se preocupar com os filhos conforme o depoimento abaixo:

“O PETI é importante porque além de dar o dinheiro para as famílias, as crianças aprendem muitas coisas boas na jornada ampliada, deixando os pais despreocupados quando os filhos estão na Cidade da Criança”.(Entrevistada nº8)

“Este programa surgiu para ajudar que as crianças saiam da rua, tira das drogas, previne entrar na marginalidade.”( Entrevistada nº03)

“Eu agradeço a oportunidade que meus filhos estão tendo”.  
(Entrevistada nº4)

Outras responderam que é bom, mas o problema é que os filhos ganham as coisas de graça, não percebem o esforço das pessoas que os cuidam e os sustentam. Ficam muito soltos e sem responsabilidade.

“Acho bom, mas para os maiores é muito fácil, deveriam ter mais responsabilidade entender o que está em sua volta”.(Entrevistada nº9)

A partir dessas respostas podemos verificar a necessidade da introdução de cursos profissionalizantes para esses adolescentes, a fim de introduzirem conhecimentos que possam aproveitar mais tarde. Este objetivo faz parte do planejamento do Programa para o próximo ano.

Sobre o item que aborda a inserção dos filhos no Programa, todas tiveram praticamente a mesma resposta: não tiveram dificuldade, foi um processo bem rápido.

"Foi rápido, fiz o cadastro e quando vi já fui chamada, não demorou dois meses".(Entrevistada nº7)

Na verdade, estas mães vivenciaram uma outra realidade. Entraram no momento em que o programa foi implantado no Município e por isso foram cadastradas e inseridas em seguida. Atualmente, estamos com mais de 250 famílias em demanda reprimida, esperando ampliação de metas, mas que devido aos limites institucionais não possuem perspectivas de serem ampliadas.

Quanto à utilidade do recurso da bolsa, a maioria respondeu que utiliza, o recurso para satisfazer necessidades prementes. É um uso solidário do recurso em que a família toda se beneficia como a compra do gás, roupas, remédio, material escolar, calçado, uniforme, ou seja, no que precisam de emergência. Relataram também que quando o dinheiro dá, usam para cortar o cabelo dos filhos, pagar a luz ou comprar algo que esteja precisando em casa, como cama, roupas de cama ou fazer consertos no banheiro.

"Consigo comprar roupas para as crianças, alimento para a família. As vezes quando o dinheiro sobra um pouco, dá para cortar os cabelos das crianças." (Entrevistada nº9)

"Uso no que está precisando mais".(Entrevistada nº10)

De acordo com o Manual Operacional do PETI 2002, a utilização do recurso da bolsa deve estar direcionada para a necessidade das crianças e adolescentes. Isto consiste em alimentação, vestuário, educação. Portanto nota-se que de acordo com as respostas das mães, elas estão maximizando o recurso e ampliando sua utilização.

Com relação à questão sobre as mudanças na família, após a inserção dos filhos no Programa, primeiro cabe aqui uma explicação: Tentou-se nesta pergunta abordar questões ressaltadas anteriormente como a educação, saúde, saneamento, habitação e outros. Mas as respostas foram muito simples e objetivas sem considerar esses aspectos..

Quanto às respostas propriamente ditas, encontramos mudança no comportamento dos filhos, melhoria da condição financeira, oportunidade de comprar roupas, material escolar que antes não podiam; despreocupação com os filhos que antes ficavam na rua e agora estão em Jornada Ampliada; outras relataram que conseguiram comprar um beliche, fazer um fogão a lenha para não depender mais de gás, ou seja, fizeram arrumações para facilitar e melhorar a vida das crianças e delas também.

Segundo entrevistada n°9, "hoje a família pode ter uma vida mais digna, sem ter que ficar pedindo nada a ninguém, pois é a pior situação que uma pessoa pode passar, mesmo sabendo que não vivem com vida de rainha".

"Encontrei melhora no comportamento das crianças, estão mais obedientes, melhorou também a condição financeira".(Entrevistada n°3)

Outro aspecto muito levantado é que agora pode se ter a certeza ou pelo menos a esperança de que seus filhos terão uma vida melhor do que a delas, pois quando eram pequenas e tinham que trabalhar não existia um programa como o PETI, do qual seu filhos fazem parte.

"A vida dos filhos está mudando desde agora e que se souberem aproveitar terão um futuro bem melhor".(Entrevistada n°10)

Quanto as questões levantadas sobre educação, saúde, habitação, todas comentaram que a vida melhorou, mas que o dinheiro da bolsa dá apenas para comprar o indispensável, não dá para fazer planos maiores, pois é um dinheiro incerto que não se deve contar, já que as vezes atrasa e nunca vem no dia certo. Então não adianta querer fazer planos e depois não poder



pagar, até porque também não é muito e quando vem serve para as necessidades imediatas.

Nestas declarações, podemos observar que algumas mães possuem a certeza de que o programa tem caráter imediatista e paliativo, podendo terminar a qualquer momento.

Como conclusão do trabalho de campo, foram deixadas algumas sugestões ao programa, entre as quais podemos citar:

- Atraso no pagamento da bolsa:

“É muito ruim a família não saber planejar a aplicação desse recurso para que se destina, porque o valor nunca é pago numa data específica” (Entrevistada n° 1)

- Melhor aproveitamento da Jornada Ampliada:

“Seria importante aproveitar o período da Jornada Ampliada com palestras para de orientação para a vida, independentemente, da idade das crianças e adolescentes” (Entrevistada n°10).

Solicitaram que se trabalhasse algo sobre limites, postura de vida, responsabilidade, relação social, atitudes, etc... Referem-se com destaques para as próprias experiências vividas, não desejando que seus filhos aprendam com a amargura e a derrota na vida;

“Só falta fazer um trabalho com as crianças e adolescentes, chamar alguém que fale sobre a responsabilidade dos filhos, fazer entender a situação que os pais enfrentam, porque mais tarde eles irão aprender com a vida e aí é pior, por isso seria bom se aprendessem hoje. (Entrevistada n°5)

Dentro desta ótica, são realizadas: Palestras e orientações ministradas por especialistas, como representantes do Conselho Estadual de Entorpecentes, as crianças e adolescentes sobre o uso abusivo e indevido de drogas, sobre armas, sobre doenças sexualmente transmissíveis e a criminalidade, para que com isso observem a realidade e principalmente para aqueles que tem mais acesso, mostrar-lhes as conseqüências.

A partir dos relatos acima mencionados, podemos identificar junto as mães de crianças e adolescentes do PETI, que o Programa embora possua suas deficiências, também apresenta alguns avanços no que se refere a conscientização sobre o trabalho infantil, mudança na vida das famílias, e que pelo pouco tempo de existência tem-se mostrado de alguma forma eficaz.

## 4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização deste trabalho conseguimos identificar a história do trabalho infantil no mundo e posteriormente no Brasil. Questões que norteiam a mobilização da sociedade desde o século XIX onde o trabalho infantil era muito difundido, a partir de movimentos sociais, começam haver modificações perante estas questões que se tornam mais relevantes, como a intervenção e preocupação de organismos internacionais como a OIT.

A partir dessas mobilizações a questão trabalho infantil, torna-se uma preocupação mundial, e com isso surgem alguns programas com o objetivo de erradicar o trabalho infantil.

Em âmbito nacional também se inicia a trajetória, com a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a ratificação das Convenções 138 e 182, fazem com que o Brasil comece a mover ações em prol da questão trabalho infantil, e assim surgiu o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, primeiramente em alguns Estados e posteriormente ampliando seu atendimento para todos os demais Estados da Federação.

A partir desta trajetória, implantou-se o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município de São José. No PETI de São José, encontramos uma diversidade de demandas que desencadeiam um trabalho diversificado, o que facilita e conduz o trabalho fragmentado e individualizado. Aqui encontramos famílias com situações que precisam ser encaminhadas e orientadas até mesmo no que se refere a conceitos mais simples, para que em suas realidades sejam encontradas novas perspectivas de vida.

Geralmente quando a família chega ao PETI, ela não mais apresenta subsídios para conseguir superar sozinha suas dificuldades, e desta

forma a equipe que acompanha o programa não pode pensar que resolvendo os problemas individuais, ou seja, tirando as crianças do trabalho infantil, estará resolvendo o problema da família, a questão é muito mais complexa.

Primeiramente o profissional de serviço social que atua em Programas Sociais junto as classes populares, deve estar sempre sintonizado com o contexto atual, com a globalização, com a política neoliberal, com a privatização de empresas e conseqüentemente, o aumento do desemprego, a não intervenção do Estado nos aspectos sociais, acontecendo uma gradativa redução de gastos públicos, ocasionando, portanto a diminuição de recursos destinados à área social (políticas sociais e assistenciais). São tempos difíceis, que trazem novos desafios para os trabalhadores sociais.

IAMAMOTO (1997) retrata como deve ser o posicionamento do Serviço Social:

“Um dos desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo”.

Mioto (1997, p.120), ressalta que, para trabalhar a família, devemos repousar na idéia de que ela é uma unidade e, enquanto tal, e os problemas apresentados por ela devem ser analisados dentro de uma perspectiva de totalidade. Diante disso, não basta pensar na família em si, mas se ter clareza de que existem também as conexões com uma realidade mais ampla.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil está vinculada a Política Nacional de Assistência Social, faz parte de uma política setorial e por segmento (crianças e adolescentes) e infelizmente possui um caráter focalista, seletivo e paliativo, no que refere a suas ações, não cumprindo com o conceito de universalidade previsto na Constituição Federal e na LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social).

Mesmo tendo em vista estes aspectos, com a realização do presente estudo exploratório percebemos que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de São José possui mais respostas positivas do que negativas, pois percebemos algum tipo de evolução na vida das famílias atendidas pelo programa, principalmente, sobre a conscientização dos membros da família a respeito do trabalho infantil. O que demonstra um grande avanço para a questão em evidência.

Quanto aos aspectos negativos, evidenciamos como importante o que se refere as condições de trabalho, onde a equipe de técnicos torna-se insuficiente para realizar um trabalho produtivo diante da demanda tão ampla. Outro ponto preocupante está relacionado ao número de crianças e adolescentes em demanda reprimida, mais de 250 (duzentos e cinquenta) famílias, o que equivale aproximadamente 500 (quinhentas) crianças e adolescentes (o que daria para montar outra Cidade da Criança no município), estão na lista de espera. Isso identifica que apenas algumas serão beneficiadas, outra não. Portanto, evidenciado o caráter seletivo e paliativo do programa, pois todos sabemos que em quatro anos a família não possui condições de emancipação como o Programa prevê.

Essas ações devem ser realizadas dentro de um sistema formado por uma rede de serviços articulada e de preferência municipalizada para que os serviços sejam articulados em benefício da família, pois contraditoriamente, é muito importante para estas famílias que exista este tipo de programa, que proporcione algum tipo de esperança em suas vidas. O momento atual não permite exigir que a vida destas famílias mude força própria, a questão é muito mais ampla. Numa conjuntura iníqua e desigual como a brasileira os problemas são sociais e não apenas individuais.

## REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio Henrique (et al). Política Social e Combate à Pobreza. A Teoria da Prática. Ed. Zahar, RJ. 1987, p. 10-30.
- ABREU, Aroldo Batista. As novas Configurações do Estado Social e Política social. Módulo I. Brasília, CEAD, 1999, p. 33-43.
- ADUAN, Wanda Engel. Se podes olhar, vê. Secretaria de Assistência Social. Disponível na Internet em: WWW. Ministério da Previdência e Assistência Social. [www.mpas.gov](http://www.mpas.gov), acesso realizado em 01/04/02.
- A Erradicação do Trabalho Infantil e a Proteção do Adolescente no Trabalho. Viviane Colucci.[et al]. Florianópolis, Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho/ SC 1999, 24 P.
- ANTUNES, Ricardo. "A crise Capitalista Contemporâneo e as transformações no mundo do trabalho". In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo I, Brasília, Cead, 1999, p. 18-31.
- ARCOVERDE, Ana C. B. "Questão Social no Brasil e Serviço Social". In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, CEFESS/ ABEPSS/ CEAD/ UNB, Módulo 2, 1999.
- ARREGUI, Carola Carbajal. Erradicação do Trabalho Infantil: dimensionado as experiências de Pernambuco, Mato Grosso do Sul e Bahia. São Paulo: EDUC; IEE/PUC-SP. FINEP, 2000.127p.
- BUARQUE, Cristovam. O Colapso da Modernidade brasileira e uma proposta alternativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- CALDERON, Adolfo Ignácio e GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. Família: A crise de um modelo hegemônico. In: Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, nº46, 1994.
- CARDOSO, Margarida Munguba. O cenário do trabalho de crianças e adolescentes no Brasil: Uma Realidade Histórica. Seminário da Região Sul, Proteção Integral para Crianças e Adolescentes. 2000. Florianópolis, SC. p.10-15.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura. Revista Serviço Social & Sociedade: Mínimos

Sociais, exclusão social. São Paulo, Cortez, Ano XVIII, nº 55, São Paulo: NOV 97, P.105-113.

CASTEL, Robert. Da indigência à exclusão, a desfiliação, precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. In: Saúde e Loucura, Nº 04, São Paulo, Editora Hucitec, 1995.

ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.

FALERIOS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: CFESS/CRESS, 2001.

FARAH, Paulo Daniel "Trabalho Infantil atinge 246 milhões no Mundo". Jornal Folha de São Paulo. São Paulo, 07 maio de 2002. Caderno cotidiano. C3/ A4.

GIL, Antonio CARLOS. Como elaborar projetos de Pesquisa. 3ed. São Paulo, Atlas, 1996.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. Fortaleza: [s.n.], 1997.

IANNI, Octávio - Raças e Classes Sociais no Brasil. RJ. Civilização Brasileira, 1972.

-----, Octávio - A Sociedade Global - 4 ed. Global - 4 ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1996.

LIMA, Consuelo Generoso de. Trabalho Precoce, Saúde e Desenvolvimento mental. In: Seminário da Região Sul. Proteção Integral para criança e adolescentes. 2000. Florianópolis. SC

LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993.

MIOTO, Regina Célia. Família e Serviço Social. In: Revista Serviço Social & Sociedade. Ano XVIII, nº 55, São Paulo: Cortez. Nov.1997. p. 114-128.

MANUAL OPERACIONAL DO PETI, 1999. Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília, Distrito Federal.

MANUAL OPERACIONAL DO PETI, 2002. Ministério da Previdência e Assistência Social. Brasília, Distrito Federal.

M.T.E. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Proteção Integral para crianças e adolescentes, Fiscalização do Trabalho, Saúde e Aprendizagem. Florianópolis, 18 e 19 de set, 2000. 128p.

NETO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. São Paulo. Cortez: 2000. p.46.

OLIVEIRA, Orís. O Trabalho da Criança e do Adolescente. São Paulo: LTR; Brasília. DF: OIT, 1994. 188p. Disponível em: Trabalho Infantil no Brasil. [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), acessado em 05/02

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, M. (org.) História das crianças no Brasil. São Paulo: contexto, 1999.

PITOTTI, Francisco, RIZINNI, Irene. Arte de Governar Crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Ed. Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora. 1995. 384p.

PNAD: Pesquisa Nacional de Amostra a Domicílio, 1999.

SANTOS, Rúbia dos. O Trabalho Infantil: Uma realidade que não pode ser analisada fora do contexto familiar. Trabalho de Conclusão de Curso, UFSC / 2000.2

SANTOS, Glauber Maciel dos. Trabalho Infantil no Brasil. In: Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção Integral para Crianças e Adolescentes. Fiscalização do Trabalho, Saúde e aprendizagem. Florianópolis: DRT/SC. 2000 p.07

SANTOS, Wilson Vieira dos. Os sindicatos e a OIT: Manual de Educação ao Trabalhador. Tradução: Edílson Alkimin Cunha. São Paulo: LTR, 1994. 174 p.

SILVA, Maria Liduína de Oliveira. "Adultização da Infância. O cotidiano das crianças trabalhadoras no mercado Ver-o-Peso, em Belém do Pará. In: Revista Serviço Social & Sociedade n°69; Ano XXIII. Editora Cortez, março de 2002, São Paulo.

SOFIA, Juliana. Proposta cria fundo para subsidiar casa para famílias de baixa renda. Jornal Folha de São Paulo. 15 de Julho de 2002. Caderno Brasil, p. A6.

SPOZATI, Aldaíza. Globalização da Economia e Processos da Exclusão Social. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo I, Brasília, CEAD, 1999, p.59-76.

SAVTCHENKO, P. O que é Trabalho? Progresso Moscovovo, 1987.

TRABALHO PRECOCE: Saúde em Risco, 2000. Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília; 2000.



VIANA, ANDRÉ. O Trabalho da Criança e do Adolescente no Brasil e sua dimensão jurídico social. Tese de Mestrado apresentado abril de 2002. UFSC.

WANDERLEY, L.E.W. "A Questão Social no Contexto da Globalização: O caso latino americano e caribenho. In: Desigualdade e a Questão Social. Organizadores: Mariângela Belfiori Wanderley, Lúcia Bógus e Maria Carmelita Yasbek. São Paulo. EDUC, 1997, P.140-60.

## ANEXOS - 01

Pesquisa realizada com 10 (dez) mães de crianças e adolescentes do Programa de erradicação do trabalho Infantil do Município de São José.

### Entrevistada número 01:

1. O que você pensa sobre o trabalho infantil?

Resposta: Acho errado as crianças trabalharem, crianças devem fazer coisas de crianças. Os pais é que devem dar condições para os filhos estudarem sem se preocupar com os problemas da casa.

2. O que pensa a respeito do estudo?

Resposta: O estudo é muito importante, nos dias de hoje passa dificuldade quem parou de estudar muito cedo. Se com o estudo já' é difícil, sem é pior ainda.

3. Como você vê o programa que remunera a criança para que ela possa estudar e não precise trabalhar?

Resposta: Este programa surgiu como um incentivo para os pais e também para as crianças, pois assim os pais se preocupam apenas com o trabalho e as crianças apenas em estudar, já que recebem a bolsa.

4. Encontrou alguma dificuldade para que seus filhos fossem inseridos no Programa?

Resposta: Não encontrei dificuldade, fui encaminhada rápido, entrei bem no início.

5. Como e com que utiliza o recurso da bolsa?

Resposta: Usei o dinheiro para comprar uniforme, roupa, calçado, material escolar para os filhos.

6. O que mudou na vida da família após a inserção da criança no programa? Considerando aspectos como educação, saneamento, habitação, saúde e outros.

Resposta: Minha vida melhorou bastante. Arrumei algumas coisinhas em casa. A ajuda é bem vinda, tudo que entra é lucro.

7. Sugestões para melhorar o programa.

Resposta: Não deixar atrasar a bolsa. É uma coisa incerta, não dá para contar com o dinheiro todo mês. É muito ruim a família não saber planejar a aplicação desse recurso, para que se destina, porque o valor nunca é pago numa data específica.

### Entrevistada número 02:

1. O que você pensa sobre o trabalho infantil?

Resposta: O trabalho infantil prejudica a saúde, o desenvolvimento na escola, além do envolvimento com drogas que piora ainda mais a situação.

2. O que pensa a respeito do estudo?

Resposta: O estudo é muito importante e não estudei porque meus pais não deixaram, tinha que trabalhar e cuidar dos irmãos, em seguida casei e teve muitos filhos, o que acabou dificultando ainda mais a vida.

3. Como você vê o programa que remunera a criança para que ela possa estudar e não precise trabalhar?

Resposta: Acho que o programa veio em uma hora certa, só com a entrada de meus filhos no programa minha vida mudou para melhor.

4. Encontrou alguma dificuldade para que seus filhos fossem inseridos no Programa?

Resposta: Desde o início quando chegou em São José já recebi. Fui encaminhada bem rápido.

5. Como e com que utiliza o recurso da bolsa?

Resposta: Usei o recurso da bolsa para comprar comida e roupa, geralmente o que estão precisando. Já comprei tênis, remédio, pagou o gás, conta de luz...

6. O que mudou na vida da família após a inserção da criança no programa? Considerando aspectos como educação, saneamento, habitação, saúde e outros.

Resposta: Minha vida melhorou bastante, os filhos estão mais calmos, podem comprar coisas para casa que antes não podiam. Quanto as questões não deu para melhorar muito, pois são 08 (oito) filhos e a bolsa sempre atrasa.

7. Sugestões para melhorar o programa.

Resposta: Não deixar a bolsa atrasar. Na jornada ampliada poderiam dar mais atividades para os adolescentes que muitas vezes atrapalham os menores.

**Entrevistada número 03:**

1. O que você pensa sobre o trabalho infantil?

Resposta: O trabalho infantil é ruim a saúde, os filhos ficam revoltados, desanimados para estudar. O trabalho infantil influencia o uso de drogas por ficarem muito tempo na rua.

2. O que pensa a respeito do estudo?

Resposta: Estudar é a coisa mais importante. Não pude estudar meus pais não deixavam e tinha que trabalhar na roça.

3. Como você vê o programa que remunera a criança para que ela possa estudar e não precise trabalhar?

Resposta: Acho importante, pois ajuda para que as crianças saiam da rua, tira das drogas e previne entrar na marginalidade.

4. Encontrou alguma dificuldade para que seus filhos fossem inseridos no Programa?

Resposta: Fui encaminhado bem rápido.

5. Como e com que utiliza o recurso da bolsa?

Resposta: Uso o recurso da bolsa para comprar uniforme, roupas, calçados, materiais escolar.

6. O que mudou na vida da família após a inserção da criança no programa? Considerando aspectos como educação, saneamento, habitação, saúde e outros.

Resposta: Minha vida melhorou bastante, o menino está mais obediente. Melhorou também a condição financeira. Quanto aos recursos utilizados com a bolsa não dá para fazer muita coisa, compra apenas o que está precisando.

7. Sugestões para melhorar o programa.

Resposta: Não tem o que reclamar, o programa está bom, só tem a agradecer de existir um programa como este.

### Entrevistada número 04:

1. O que você pensa sobre o trabalho infantil?

Resposta: Acho errado as crianças pequenas trabalharem, estas deveriam apenas estudar. Agora os maiores de 15 anos em diante, além de estudar deveriam também trabalhar, pois ficam nas costas dos pais só reclamando, não dando valor ao que ganham.

2. O que pensa a respeito do estudo?

Resposta: O estudo é tudo na vida de uma pessoa. Sem o estudo não se consegue chegar a lugar algum.

3. Como você vê o programa que remunera a criança para que ela possa estudar e não precise trabalhar?

Resposta: O programa é uma ajuda bem boa na vida das pessoas, auxilia no desenvolvimento das crianças, os pais não ficam preocupados quando saem. Agradece a oportunidade que seus filhos estão tendo.

4. Encontrou alguma dificuldade para que seus filhos fossem inseridos no Programa?

Resposta: Fui encaminhado rápido, fiz o cadastro e em seguida foi chamada.

5. Como e com que utiliza o recurso da bolsa?

Resposta: Compro comida e o que necessita em casa, as vezes pago alguma conta, compro roupa.

6. O que mudou na vida da família após a inserção da criança no programa? Considerando aspectos como educação, saneamento, habitação, saúde e outros.

Resposta: Ajudou e muito, pois hoje posso comprar coisas que antes não podia.

7. Sugestões para melhorar o programa.

Resposta: Ajudar os adolescentes a crescerem na vida com palestras sobre responsabilidade e problemas de violência.

### Entrevistada número 05:

1. O que você pensa sobre o trabalho infantil?

Resposta: Acho errado as crianças trabalharem, embora o trabalho ajudasse a pessoa a adquirir responsabilidade, a ser honesto, pois a educação que os pais dão hoje é diferente de ontem. Parece que os filhos não têm respeito por ninguém, fazem o que querem.

2. O que pensa a respeito do estudo?

Resposta: O estudo é muito importante, e fato essencial na vida das pessoas.

3. Como você vê o programa que remunera a criança para que ela possa estudar e não precise trabalhar?

Resposta: Acho bom, mas as crianças e adolescentes não tem responsabilidade, ganham as coisas muito fáceis.

4. Encontrou alguma dificuldade para que seus filhos fossem inseridos no Programa?

Resposta: Encaminhado rápido.

5. Como e com que utiliza o recurso da bolsa?

Resposta: Usei para pagar as contas da casa às vezes, compra comida, material escolar, compra uma roupinha melhor na época do Natal.

6. O que mudou na vida da família após a inserção da criança no programa? Considerando aspectos como educação, saneamento, habitação, saúde e outros.

Resposta: O programa fez com que sua vida melhorasse em tudo. Conseguir dar mais atenção, carinho para os filhos. As crianças estão aprendendo mais coisas, até em casa estão mais calmas, o único problema é que não querem ajudar nos afazeres de casa (dizem que não podem trabalhar), e isso não dá.

7. Sugestões para melhorar o programa.

Resposta: Só falta fazer um trabalho com as crianças e adolescentes, chamar alguém que fale sobre a responsabilidade dos filhos, fazer entender a situação que os pais enfrentam, porque mais tarde, eles irão aprender com a vida e assim é pior, por isso seria bom que aprendessem hoje.

**Entrevistada número 06:**

1. O que você pensa sobre o trabalho infantil?

Resposta: Acho certo que os filhos façam alguma coisa, sem deixar de estudar. Na sua vida inteira sempre trabalhou, meus pais não a deixaram estudar, então fui trabalhar, só que não se arrepende, tudo o que tem hoje é graças ao trabalho.

2. O que pensa a respeito do estudo?

Resposta: Acho muito importante, já que meus pais não deixaram, quero que meus filhos estudem para serem alguém na vida. Pois eu não fui porque não estudei.

3. Como você vê o programa que remunera a criança para que ela possa estudar e não precise trabalhar?

Resposta: Ajuda bastante, venho em boa hora.

4. Encontrou alguma dificuldade para que seus filhos fossem inseridos no Programa?

Resposta: Não. Fui encaminhada rápido, pois estou desde o começo do programa em São José.

5. Como e com que utiliza o recurso da bolsa?

Resposta: Compro roupa, comida, calçados.

6. O que mudou na vida da família após a inserção da criança no programa? Considerando aspectos como educação, saneamento, habitação, saúde e outros.

Resposta: O programa ajuda bastante, os meus filhos ficam bem, o bom seria se ficassem o dia todo, quanto as questões o dinheiro dá para comprar o essencial, o básico da casa.

7. Sugestões para melhorar o programa.

Resposta: Que não atrase a bolsa. Precisava de mais atendimento para os adolescentes, mais informações sobre drogas, violência, armas, talvez trazendo alguém que trabalhe com o assunto que explique o que pode levar, as conseqüências para a vida.

**Entrevistada número 07:**

1. O que você pensa sobre o trabalho infantil?

Resposta: Acho errado. Os pais é que devem trabalhar.

2. O que pensa a respeito do estudo?

Resposta: É muito importante, hoje se arrepende de não ter estudado, as condições eram mais difíceis. Meus filhos deveriam aproveitar.

3. Como você vê o programa que remunera a criança para que ela possa estudar e não precise trabalhar?

Resposta: Incentiva os pais e a criança a estudar, e a criança passa a dar valor ao que recebe.

4. Encontrou alguma dificuldade para que seus filhos fossem inseridos no Programa?

Resposta: Foi rápido, fiz o cadastro e quando vi estava sendo chamada. Não demorou dois meses.

5. Como e com que utiliza o recurso da bolsa?

Resposta: Compro gás, remédio, comida, roupas para as crianças, até consegui montar um fogão a lenha na rua para não gastar tanto gás.

6. O que mudou na vida da família após a inserção da criança no programa? Considerando aspectos como educação, saneamento, habitação, saúde e outros.

Resposta: Melhorou bastante, meus filhos estão mais obedientes, melhorou em relação ao dinheiro, alimentação, comprou uma cama (beliche), fez o fogão. Economizando, sabendo guardar o dinheiro ajuda e muito.

7. Sugestões para melhorar o programa.

Resposta: O PETI está muito bom para ela e para seus filhos.



**Entrevistada número 08:**

1. O que você pensa sobre o trabalho infantil?

Resposta: Errado, acho que as crianças têm apenas que estudar, brincar. Os pais é que devem se virar para comprar comida e educar os filhos.

2. O que pensa a respeito do estudo?

Resposta: A coisa mais importante que uma pessoa pode ter. É o mínimo que os pais devem dar aos filhos.

3. Como você vê o programa que remunera a criança para que ela possa estudar e não precise trabalhar?

Resposta: Acho ótimo, o PETI é importante porque além de dar o dinheiro para as famílias, as crianças aprendem muitas coisas boas na jornada ampliada, deixando os pais despreocupados quando os filhos estão na Cidade da Criança.

4. Encontrou alguma dificuldade para que seus filhos fossem inseridos no Programa?

Resposta: Não. Foram incluídos bem rápido.

5. Como e com que utiliza o recurso da bolsa?

Resposta: Principalmente com alimentação, roupas para as crianças e material escolar.

6. O que mudou na vida da família após a inserção da criança no programa? Considerando aspectos como educação, saneamento, habitação, saúde e outros.

Resposta: Meus filhos estão mais obedientes, não fazem tanta bagunça, chegam cansados em casa e vão dormir. O dinheiro acaba sendo pouco para tudo o que precisa, mas ajuda e muito.

7. Sugestões para melhorar o programa.

Resposta: Que não atrase muito a bolsa.

**Entrevistada número 09:**

1. O que você pensa sobre o trabalho infantil?

Resposta: Acho errado as crianças pequenas trabalharem, mais os adolescentes deveriam de fazer algo, pois é nessa idade que aprendem o que não presta, se trabalhassem teriam alguma ocupação.

2. O que pensa a respeito do estudo?

Resposta: É tudo na vida de uma pessoa.

3. Como você vê o programa que remunera a criança para que ela possa estudar e não precise trabalhar?

Resposta: Acho bom, mas para os maiores é muito fácil, deveriam ter mais responsabilidade e entender o que está em sua volta.

4. Encontrou alguma dificuldade para que seus filhos fossem inseridos no Programa?

Resposta: Foi bem rápido.

5. Como e com que utiliza o recurso da bolsa?

Resposta: Consigo comprar roupas para as crianças, alimento para a família. As vezes quando o dinheiro sobra um pouco dá para cortar os cabelos das crianças. Mas geralmente só dá para comida mesmo.

6. O que mudou na vida da família após a inserção da criança no programa? Considerando aspectos como educação, saneamento, habitação, saúde e outros.

Resposta: Mudou bastante, hoje podem ter uma vida mais digna, sem ter que ficar pedindo nada a ninguém, pois é a pior situação que uma pessoa pode passar, mesmo sabendo que não vivem como vida de "rainha".

7. Sugestões para melhorar o programa.

Resposta: A bolsa não atrase, que o PETI proporcionasse palestras para os adolescentes principalmente, por pessoas especializadas em relação a drogas, armas, doenças como AIDS e a criminalidade.

### Entrevistada número 10:

1. O que você pensa sobre o trabalho infantil?

Resposta: Acho errado as crianças trabalharem, quem deve dar o sustento para os filhos são os pais, eles é que tem que correr atrás.

2. O que pensa a respeito do estudo?

Resposta: É o mínimo que uma pessoa pode ter na vida.

3. Como você vê o programa que remunera a criança para que ela possa estudar e não precise trabalhar?

Resposta: O PETI é importante porque além de dar o dinheiro para as famílias, as crianças também se alimentam, fazem bastante atividades e os pais não se preocupam com os filhos, onde estão e o que estão fazendo.

4. Encontrou alguma dificuldade para que seus filhos fossem inseridos no Programa?

Resposta: Foi um processo bem rápido.

5. Como e com que utiliza o recurso da bolsa?

Resposta: Utilizo o dinheiro na compra de comida, roupas para as crianças, material escolar, para comprar um sapato melhor quando dá. Assim no que se está precisando mais.

6. O que mudou na vida da família após a inserção da criança no programa? Considerando aspectos como educação, saneamento, habitação, saúde e outros.

Resposta: A vida de meus filhos está mudando desde agora. Se souberem aproveitar terão um futuro bem melhor. Não dá para fazer muita coisa com o dinheiro do PETI, apenas dá para comprar o necessário mesmo.

7. Sugestões para melhorar o programa.

Resposta: O atraso da bolsa é que deveria ser melhorado, quanto ao resto está bom.